



TÉRMO DE AUTENTICAÇÃO

O presente termo de Abertura está exato e
foi autenticado na Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso sob o nº 42703
Cuiabá 23 de Agosto de 1988

M. L. S. S.
Secretaria Geral

Termo de Abertura

Contém, este livro, 200 (duzentas) folhas numeradas tipograficamente de 1 a 200, o qual servirá de livro nº 08 das Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, estabelecida, provisoriamente, nesta cidade; Cuiabá, no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC e registrada na Junta Comercial sob nº 7392.

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

José Otto Costa Campato
Diretor Superintendente
- CODEMAT -

Edvaldo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

João Carlos Almeida
Diretor Financeiro
- CODEMAT -

Ata da Quadricentésima Décima reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Por vinte e seis dias do mês de junho de um mil novecentos e oitenta e nove, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco BPC, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presença na reunião: Jair Benedetti: Diretor Presidente; Edvaldo Rodrigues Paiva: Diretor de Operações; José Otto Costa Jampais: Diretor Superintendente; José Nogueira Wietzak: Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a minoria; Maria Cristina Lúcio Jardim para secretarizar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da Pauta do dia:

- 1) Portarias: Portaria nº 65/89; resolve designar a providora Tereza Lúcia Nacional para exercer a função de diretora da Presidência, Portaria nº 66/89; resolve constituir uma comissão com o objetivo de rever o "Projeto Piloto Integrado de Desenvolvimento

Agrindustrial para Beneficiamento de Produtos Hortifrutigranjeiros", a ser submetido à COCEX/MINIFAZ, para receber financiamentos, bem como, o enquadramento do Projeto na Portaria Interministerial MF-SE PLAN nº 249 de 14 de fevereiro de 1989. Portaria nº 67/89; resolve dispensar a servidora Mariulza Jena de Oliveira do cargo de Secretária do Grupo de Licitação. Portaria nº 68/89; resolve designar a servidora Eliane Gomes, para responder pelo cargo de Secretária do Grupo de Licitação. Portaria nº 69/89; resolve dispensar o servidor David Henrique da Fonseca do cargo de Motorista da Diretoria Administrativa Financeira. Portaria nº 70/89; resolve designar o servidor Marvan Teixeira Brito, para exercer a função de Motorista da Diretoria Administrativa Financeira. Portaria nº 71/89; resolve constituir uma comissão de licitação para abertura e fulgamento das cartas convite nºs 05 e 06/89 (compras) a ser realizada às 09:00 (nove) horas dos dias 01 e 02 de junho, respectivamente. Portaria nº 72/89; resolve constituir uma comissão para o efetivo de proceder avaliação e levantamento da situação atual da Jernia de Juína, conforme Processo 2511/89.

de 160689. Portaria nº 73/89; resolve designar a servidora Marilda Fecilia já posta Moreira Brito, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais. Portaria nº 74/89; resolve dispensar o servidor Irineu Urtas, do cargo de Motorista da Diretoria de Operações. Portaria nº 75/89; resolve designar o servidor Jacildo Jutro de Carvalho, para exercer a função de Motorista da Diretoria de Operações. Portaria nº 76/89; resolve dispensar a servidora Regina Loução dos Santos do cargo de Recepcionista da Diretoria. Portaria nº 77/89; resolve designar a servidora Leulália Aquino Cavalcanti; para exercer o cargo de recepcionista, percebendo a ajuda de custo ao símbolo AC-06. Portaria nº 78/89; resolve, designar, digo dispensar do Setor de Organização Níveis e Rotinas a servidora Jurema Jacob de Moraes. Portaria nº 79/89, resolve dispensar a servidora Maristela de Almeida Campos do cargo de Auxiliar da Diretoria Administrativa Financeira. Portaria nº 80/89; resolve designar a servidora Maristela de Almeida Campos para exercer o cargo de Chefe do Setor de Organização Níveis e Rotinas. Portaria nº 81/89; resolve designar a servidora Ana Maria Nogueira Borges para exercer o cargo de Secretária da Presidência. Portaria

nº 82/89; resolve dispensar o servidor Miguel Gattai Martins do cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo. Portaria nº 83/89; resolve dispensar o servidor Vavau Teixeira Brito da função de Motorista da Diretoria Administrativa Financeira. Portaria nº 84/89; resolve dispensar o servidor José Oliveira Teira machado da função de Motorista da Superintendência. Portaria nº 85/89; resolve dispensar a servidora Cevalia Aguiar Cavalcante do cargo de Recepcionista da Diretoria. Portaria nº 86/89; resolve designar a servidora Cécilia da Silva Souza para função de Secretária da Diretoria de Operações. Portaria nº 87/89; resolve designar o servidor Walter Teira do Nascimento para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo. Portaria nº 88/89; resolve designar a servidora Lúizette Rodrigues Braga do Rio, para exercer a função de Secretária da Diretoria de Operações. Portaria nº 89/89; resolve designar a servidora Cláudia Esther de Almeida para exercer o cargo de Recepcionista, prestando a ajuda de custo referente ao símbolo AC-06. Portaria nº 90/89; resolve designar a servidora Cécilia Silva a Souza, para exercer a função de Secretária da Diretoria

Tratado de Comodato nº 30/85 conj. ofício nº 103/88, apenso ao 3º) Prot. 1894/89, proc. 1497/89 de 15.05.89 - Secretaria de Ind. Com. e Turismo.

Assunto: Solicita a Transfêrencia das equipamen-
tas para o patrimônio da Secretaria de Indus-
tria, Comércio e Turismo, ref. Contrato nº 30/85
firmado entre a Codemat, conj. of. nº 151/SICT/89

Decisão da Diretoria: Decide a Diretoria pela so-
licitação da devolução das referidas bens. 4º Prot.
1467/88, proc. 1147/88 de 27.04.88. Câmara Técnica

Motoparcelas S/A. Assunto: Solicita parecer e
análise ao Termo de acatado firmado entre a
Ta Companhia e a Comat, ref. Transfêrencia
de equipamentos conj. carta nº 190/88. Decisão

da Diretoria: Encaminhou ao setor competente, para
que seja apurado junto as seguintes Contabiliza-
da Empresa, se efetivamente os valores apresen-
tados pela Comat, coincidem com os valores
contabilizados pela Codemat. 5º) Prot. 2602/88,

proc. 2134/88 de 15.07.88. Furterio Pedro da Silva
solicita regulação as lotes 19 e 20 da quadra 148.
Setor H módulo (nova feira). Projeto feira. Di-
ção da Diretoria: Aguardar licitação. 6º) Prot.

2609/88, proc. 2141/88 de 15.07.88. Sub-Grupos de
feira. Assunto: Requer cartas de anuência em

nome de Osvaldo Matoso, conj. CI nº 221/88. Deci-
ção da Diretoria: Em função da demora na apur-
cação decidiu-se pelo arquivamento. 7º) Prot. 2849/88

proc. 2348/88 de 02.08.88. Conselho Municipal de
Desenvolvimento de Nova Brasilândia. Assunto:

Solicita a intervenção junto a Codemat, a fim
de que venha regularizar situações, referentes a
regularização fundiária da área urbana da m-

de este município e do Instituto do Planalto da
Sua. apenso ao Prot. 2942/88, proc. 2429/88 de
08.08.88. Decisão da Diretoria: Oficiu-se a Secretaria
de Assuntos Fundacionais, solicitando a devolução de
Todo o acervo referido, por ser área da Codemat,
adquirida de Turiú, que não o Estado. 8º) Prot.
3018/88, proc. 2500/88 de 12.08.88. Vila Nova e
Comunidade Ujintal. Assunto: Solicita realizar ser-
viços de medição e Topografia das áreas con/. Mapa
anexo. Decisão da Diretoria: No que se refere à
Codemat já houve o alvará, consequentemen-
te arquivar-se. 9º) Prot. 3469/88, proc. 2889/88 de
16.09.88. Delinho das Santas Kapich. Assunto: So-
licita a compra de uma área na quadra nº
348 de 15,146,04 m² para instalação de uma
fábrica de pré-moldados de cimento um furo. De-
cisão da Diretoria: Oficiu-se para que se manifes-
te, quanto ao interesse em ainda adquirir a área,
caso negativo arquivar-se. 10º) Prot. 3684/88, proc.
3079/88 de 03.09.88 - Curia Apauada Santas Omon
Assunto: Solicita que seja dividido em três parcelas
iguais a importância de Cr\$ 161.120,00 referente a
Compra da área de 15.200,00 m² para comercializa-
ção do sistema Colégio de 1º e 2º grau um furo,
apsos ao prot. 654/88, proc. 456/88 de 22.02.88. De-
cisão da Diretoria: À DDR, para atualizar informa-
ções, inclusive atualizar custos. 11º) Prot. 3689/88,
proc. 3082/88 de 03.10.88. Quirua de furo. Assunto:
Examinar relação com prestação de materiais para
manutenção con/. CF nº 323/88. Decisão da Diretoria:
Em decorrência do tempo e consequente desatua-
lização da solicitação decidiu a Diretoria pelo
arquivamento do processo. 12º) Prot. 3690/88, proc.

3083/88 de 03.10.88. Quênia de Juína. Assunto: Encaminha relação de material a ser adquirido para a Smaia, Conl. CI 305/88. Decisão da Diretoria: Em função da desatualização do pedido, arquivar. (10º) Prot. 3187/88, proc. 3182/88 de 11.10.88. Maria Alceu das Santas Javinsky. Assunto: requer a transferência do lote nº 01, Quadra 77 um nome do Sr. José Fernando Ribeiro do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: A área está quitada não havendo qualquer prejuízo para a Companhia em sua transferência. (14º) Prot. 4054/88, proc. 3401/88 de 27.10.88. Durmat. Assunto: Solicita a doação do lote nº 141, do Projeto Facão no município de Cáceres para Associação das Smaias do Durmat, Conl. of. nº 55/88. Decisão da Diretoria: A área solicitada se encontra arrendada em área maior, onde está sendo implantado o "Projeto Facão". O Projeto citado, tem destinação específica e dependentes das objetivos da Aldemat. A concessão da área abarca um precedente para outras associações, clubes, etc, fixarem prazos semelhantes. Decisão: portanto não concede a área. (15º) Prot. 4164/88, proc. 3489/88 de 07.11.88. Quênia de Juína. Assunto: Encaminha requerimento da Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora, no qual solicita doação de área p/ construção Igreja Católica, Conl. CI nº 365/88. Decisão da Diretoria: Trata-se de um requerimento de área com acúcio. A utilização beneficiará a Toda a Comunidade. Decisão: pela concessão da área. (16º) Prot. 4170/88, proc. 3494/88 de 07.11.88. Constituinte Apolo Ltda. Assunto: Solicita o cancelamento um comum acordo do Con-

Leite nº 006/88 assinado em 11.02.88. Decisão da
Diretoria: O presente processo está mal instruído
não encontramos cópia do contrato para sabermos
se contém cláusula penal e se existem mul-
tas em tais situações. Decidemos que o processo
seja melhor instruído, retornando em outra
oportunidade para ser julgado. 172) Prot. 4555/88,
proc. 3808/88 de 09.12.88. Edit. Agropetúria e Madi-
cina Ltda. Assunto: Proposta amodamento do Con-
junto de semente de propriedade da Codemat em
Juiz de Fora. Decisão da Diretoria: O objeto do pleito
está sendo submetido a licitação pública, de-
verão ser aguardado o resultado da mesma. 180)
Prot. 4595/88, proc. 3846/88 de 13.12.88. Juiz Eli-
Tial da 1ª Zona. Assunto: Solicita que sejam
Orcutadas 15 (quinze) diárias a favor das servi-
das faz. Santa Lúcia de Alencar e União de Amado
Pinto, ref. ao período de 20 de setembro à 05 de
outubro e de 15 a 29 de outubro/88, Conl. of. nº
793/88/88. Decisão da Diretoria: Deputa a lei elita-
ral que é competente para requisitar funcionários
o Presidente do TRE e não dentro do limite es-
tabelecidas em lei. O pagamento de diárias e honorá-
rias de funcionários colocados à disposição de
outros órgãos ou poderes é de competência des-
ses órgãos ou poderes. O parecer da DJU está bem
colocado. Portanto homologar contratos à concessão. 190)
Prot. 721/89, proc. 497/89 de 22.02.89. Pm. Muni-
cipal de Juiz de Fora. Assunto: Solicita que esta Compa-
nhia efetue a doação de uma área de terras lo-
calizada entre a Vila Operária (São João) e Setor
"C" do povoado urbano, Conl. CI nº 52/89. Deci-
são da Diretoria: A área solicitada faz parte

do patrimônio da Companhia. A alienação de bens da Cia devem atender as disposições legais que não foram analisadas. De qualquer maneira a doação de bens não deixaria de se constituir a dilapidação do patrimônio da Empresa. Decisão: pelo não atendimento do pleito. 20º) Prot. 789/89, proc. 547/89 de 27.02.89. Emat. Assunto: Solicita desta Companhia, máquinas e implementos agrícolas para as associações do Centro Comunitário Rural do Jatoá no município de Jaciara. Conl. of. ESLOC/nc 012/89. Decisão da Diretoria: Indevido por falta de disponibilidade financeira. 21º) Prot. 604/89, proc. 422/89 de 15.02.89. Assembleia Legislativa - Dep. Hilton Campos. Assunto: Solicita liberação de materiais a serem utilizados em benefício da Comunidade de Aiquarã, Conl. of. nc 038/89. Decisão da Diretoria: Indevido o ora solicitado. 22º) Prot. 916/89, proc. 638/89 de 08.03.89. Secretaria Extraordinária para Assuntos do Interior Assunto: Solicita recurso no valor de NC2015.000.00 para execução de obras nas pontas da Comunidade de Nhandu e Giba. Decisão da Diretoria: Indevido por falta de disponibilidade financeira. 23º) Prot. 927/89, proc. 649/89 de 09.03.89. Câmara Municipal de Alta Floresta. Assunto: Solicita auxílio no valor das notas fiscais nºs 029897 e 030987, Conl. GV nc 037/89. Decisão da Diretoria: Conforme parecer da Auditoria Interna, indeferir o solicitado. 24º) Prot. 992/89, proc. 707/89 de 13.03.89. Câmara Municipal de Alta Floresta. Assunto: Solicita contacto junto ao Sr. Governador com referência a auxílio financeiro para a construção e reestruturação da

side da citada Câmara, na ordem de R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros reais). Decisão da Diretoria: Indeferido por falta de disponibilidade de recursos. 250) Prot. 1039/89, proc. 750/89 de 16.03.89. Assembleia Legislativa. Assunto: Encaminha proposição do Dep. Hilton Campos, solicitando concessão de 02 Cartões de Isenção para atender o município de Juiz de Fora, Conj. Ofício nº 40/89. Decisão da Diretoria: Indeferir a solicitação, por falta de disponibilidade de recursos. 251) Prot. 1162/89, proc. 866/89 de 27.03.89. Assembleia Legislativa. Assunto: Encaminha proposição do Dep. Hilton Campos, solicitando concessão de uma Cartão de Isenção para atender o município de Juiz de Fora. Decisão da Diretoria: arquivar o processo, tendo em vista a falta de dotação orçamentária e recursos financeiros. 252) Prot. 1454/89, proc. 1120/89 de 14.04.89. Adicional - Adicional, máximas e gratificações. Assunto: Solicita aquisição do lote nº 04 no núcleo industrial das pequenas e médias empresas - Várzea Grande - MT, apenso ao proc. 1688/89, prot. 2102/89 de 26.05.89. Decisão da Diretoria: Proceder à avaliação do imóvel e promover a competente licitação. 253) Prot. 1862/89, proc. 1468/89 de 11.05.89. Quinze de Juiz de Fora. Assunto: Encaminha requerimento da Sociedade Rádio Educadora de Juiz de Fora, solicitando a compra da área, quadra 121, lote H, Conj. CI nº 191/89. Decisão da Diretoria: Por decisão unânime a Diretoria aprova a solicitação "ad referendum" do Conselho de Administração. 254) Prot. 1884/89, proc. 1489/89 de 15.05.89. Setor de Operações Financeiras. Assunto: Encaminha relação das aquisições de lote no Projeto Juiz de Fora que possuem saldo devido

at. NORB 1.00, Conf. CI nº 011/89. Decisão da Diretoria: Decidiu-se pelo prosseguimento das pesquisas para expedição das referidas Títulos e retenção da relação de crédito para cobrança atualizada quando da entrega da titulação aos interessados. 30º) Prot. 1907/89, proc. 1510/89 de 16.05.89. Diretoria Financ. Ribeiro de Ceguiera. Assunto: Solicita reembolso as despesas médicas hospitalares ocorridas no dia 18.04.89, ref. a realização de parto prematuro. Decisão da Diretoria: Indeferiu a solicitação. 31º) Prot. 2390/89, proc. 1951/89 de 14.06.89. Comat. Assunto: Encaminha proposta de aumento de Capital, Conf. Carta Circular nº 300/89. Decisão da Diretoria: Decidiu-se pelo não intervir em manter o percentual atual de participação, isto é, deixa-se existir o direito de preferência. Comunique-se a Comat. 32º) Termo de Homologação. Condição nº 02/89. Processo licitatório nº 1511/89, Prot. 1908/89 de 16.05.89. Referente a concessão de uso da concessão de Jura de propriedade desta Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e determina a mim, D.ª para Autoria e fôrça, que lavasse a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelas presentes. Curitiba, 01 de agosto de 1989. L. Distúncion

Diretor Presidente -

Diretor de Operações -

Diretor Superintendente -

Diretor Adm. Financeiro -

Ata da Quadricentésima
Dúcima Segunda reunião
da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso -
CODEMAT

Às oito horas do mês de novembro de um mil
novecentos e oitenta e nove, na sede da Compa-
nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT, situada no Centro Político Administrati-
vo - CPA - Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, para tratar de assuntos referen-
tes a mesma. Presente na reunião: José Benediti-
Presidente; Edvaldo Rodrigues Paiva - Diretor de
Operações; José Otto Costa Sampaio - Diretor Super-
intendente; José Maria Witczak - Diretor Admi-
nistrativo Financeiro. O Senhor Presidente declarou
aberta a reunião e convidou a mim Maria Gui-
lhermina de Faria, para secretariar as trabalhos.
Em seguida foram colocadas, para deliberação os
assuntos da pauta do dia: 1º) Convênios. Prot.
2194/89 - Proc. 1471/89 de 01.06.89. Codemat x Pref. Mun.
de General Carneiro. Convênio nº 39/89 (Ademat) Prot.
2599/89 - Proc. 2139/89 de 28.06.89. Codemat x Pref.
Mun. de Rurreu do Cabaçal. Termo Aditivo e de
Ratificação ao Convênio nº 43/89. Prot. 2144/89 - Proc.
1425/89 de 20.05.89. Codemat x Pref. Mun. de Novo
Hauronte do Norte: Convênio nº 49/89 (Ademat) Proc.
2181/89 - Proc. 1439/89 de 01.06.89. Codemat x Pref. Mun.
de Alto Taquari. Convênio nº 50/89 (Ademat). Prot.
1621/89 - Proc. 1258/89 de 24.04.89. Codemat x Pref.
Mun. de São José das Quatro Marcas: Convênio nº

51199 (Ademat). Prot. 1908/89 - Proc. 1508/89 de 16.05.89
 Codemat x Pul. Mun. de Ribeirão Carcalhana. Convê-
 nio nº 52/89 (Ademat). Prot. 1952/89 - Proc. 1533/89
 de 17.05.89 apenso ao Prot. 1660/89 - Proc. 1294/89
 de 02.05.89. Codemat x Pul. Mun. de São João do
 Rio Claro. Convênio nº 53/89. Prot. 1853/89. Proc
 1462/89 de 11.05.89. Codemat x Pul. Mun. de Bea-
 nate. Convênio nº 54/89. Prot. 1585/89 - Proc. 1227/
 89 de 25.04.89. Codemat x Pul. Mun. de São João
 do Rio Claro. Convênio nº 55/89 (Ademat). Prot.
 2210/89 - Proc. 1786/89 de 02.06.89. Codemat x Pul.
 Mun. de Tapurah. Convênio nº 56/89 (Ademat).
 Prot. 1501/89 - Proc. 1160/89 de 19.04.89. Codemat x
 Pul. Mun. de Beaurate. Convênio nº 57/89 (Ademat)
 Prot. 1945/89 - Proc. 1453/89 de 11.05.89 apenso ao Prot.
 1846/89 - Proc. 1454/89 de 11.05.89. Codemat x Pul. Mun.
 de Cáceres. Convênio nº 58/89 (Ademat). Prot. 1753/89
 Proc. 1372/89 de 05.05.89. Codemat x Pul. Mun. de
 Cáceres. Convênio nº 59/89 (Ademat). Prot. 2142/89 -
 Proc. 1723/89 de 30.05.89. Codemat x Pul. Mun. de Ca-
 narana. Convênio nº 60/89 (Ademat). Prot. 587/89.
 Proc. 377/89 de 13.02.89. Codemat x Pul. Mun. de Tuma
 Nova do Norte. Convênio nº 61/89 (Ademat). Prot.
 1895/89 - Proc. 1498/89 de 16.05.89. Codemat x Pul.
 Mun. de Caradão. Convênio nº 62/89 (Ademat). Prot.
 1068/89 - Proc. 782/89 de 17.03.89. Codemat x Pul. Mun.
 de Cáceres. Convênio nº 63/89 (Ademat). Prot. 3745/89
 Proc. 3182/89 de 06.09.89 - Codemat x Pul. Mun. de
 Cáceres. Termo Aditivo e de Ratificação ao Convênio
 nº 63/89. Prot. 1949/89 - Proc. 1550/89 de 18.05.89
 apenso ao Prot. 1771/89 - Proc. 1331/89 de 04.05.89. Co-
 demat x Pul. Mun. de Jucima. Convênio nº 64/89
 (Ademat). Prot. 3502/89 - Proc. 2963/89 de 04.09.89.

Codemat x Pul. Mun. de Juazeirina. Termo Aditivo e
 de Ratificação ao Convênio nº 64/89. Prot. 642/89 -
 Proc. 430/89 de 16.02.89. Codemat x Pul. Mun. de
 Tuna Nova do Norte. Convênio nº 65/89 (Ademat)
 Prot. 2288/89 - Proc. 1854/89 de 07.06.89 apenso ao
 Prot. 2290/89 - Proc. 1856/89 de 07.06.89 apenso ao
 Prot. 2289/89 - Proc. 1855/89 de 07.06.89. Codemat x
 Pul. Mun. de São João das Duas Marcas. Convênio
 nº 66/89 (Ademat). Prot. 2286/89 - Proc. 1852/89 de 07.06.89
 Codemat x Pul. Mun. de São João do Céu. Convênio nº 67/89
 (Ademat). Prot. 2425/89 - Proc. 1982/89 de 16.06.89 - Co-
 demat x Pul. Mun. de Roraima Oeste. Convênio nº 67A/89
 (Ademat). Prot. 2553/89 - Proc. 2099/89 de 26.06.89 -
 Codemat x Pul. Mun. de Vila Bela da Santíssima Trin-
 dade. Convênio nº 68/89 (Ademat). Proc. 1848/89 - Proc.
 1456/89 de 11.05.89. Codemat x Pul. Mun. de Cáceres
 Convênio nº 68A/89. Prot. 2592/89 - Proc. 2103/89 de
 28.06.89. Codemat x Pul. Mun. de Paulo Afonso do Norte.
 Convênio nº 69/89 (Ademat). Prot. 2615/89 - Proc. 2152/89
 de 29.06.89. Codemat x Parel. Convênio nº 70/89 (Ad-
 mat). Prot. 2332/89 - Proc. 1885/89 de 08.06.89. Codemat
 Pul. Mun. de Rio Branco. Convênio nº 71/89 (Ademat)
 Prot. 2465/89 - Proc. 2018/89 de 20.06.89. Codemat x
 Pul. Mun. de Bana do Jaguar. Convênio nº 72/89
 (Ademat). Prot. 2685/89 - Proc. 2217/89 de 08.07.89. Co-
 demat x Pul. Mun. de Comodoro. Convênio nº 73/89
 (Ademat). Prot. 2712/89 - Proc. 2244/89 de 04.07.89. Cod-
 mat x Pul. Mun. de Ressa do Cabral. Convênio nº
 74/89 (Ademat). Prot. 1795/89 - Proc. 1074/89 de 05.05.89
 Codemat x Pul. Mun. de Vila Rica. Convênio nº 75/89
 Prot. 2392/89 - Proc. 1953/89 de 14.06.89. Codemat x
 Pul. Mun. de Guatatinga. Convênio nº 76/89 (Ademat)
 Prot. 2093/89 - Proc. 1954/89 de 14.06.89. Codemat x Pul.

Mun. de Guatatinga. Convênio nº 77/89 (Ademat) /
 Prot. 1637/89 - Proc. 1272/89 de 28.04.89. Codemat x
 Pref. Mun. de Sinop. Convênio nº 78/89 (Ademat) /
 Prot. 2743/89 - Proc. 2272/89 de 06.07.89. Codemat x
 Pref. Mun. de Canarana. Convênio nº 80/89 (Ademat) /
 Prot. 2742/89 - Proc. 2271/89 de 06.07.89. Codemat x
 Pref. Mun. de Canarana. Convênio nº 81/89 (Ademat) /
 Prot. 2729/89 - Proc. 2260/89 de 05.07.89. Codemat x
 Pref. Mun. de Colíder. Convênio nº 82/89 (Ademat) /
 Prot. 2812/89 - Proc. 2337/89 de 12.07.89. Codemat x Pref.
 Mun. de Natividade. Convênio nº 83/89 (Ademat) / Prot.
 2267/89 - Proc. 1835/89 de 07.06.89. Codemat x Pref. Mun.
 de Poxoréu. Convênio nº 88/89 (Ademat) / Prot. 2820/89
 Proc. 2346/89 de 12.07.89. Codemat x Pref. Mun. de
 Alto Garças. Convênio nº 89/89 (Ademat) / Prot. 2840/89
 Proc. 2365/89 de 14.07.89. Codemat x Pref. Mun. de No-
 bure. Convênio nº 90/89 (Ademat) / Prot. 2789/89 Proc.
 2268/89 de 06.07.89. Codemat x Pref. Mun. de Cocali-
 nho. Convênio nº 91/89 (Ademat) / Prot. 2981/89 -
 Proc. 2493/89 de 04.07.89. Codemat x Pref. Mun. de
 Ponto das Gaúchas. Convênio nº 92/89. Prot. 2443/89
 Proc. 1998/89 de 19.06.89. Codemat x Pref. Mun. de
 Ponto das Gaúchas. Convênio nº 93/89 (Ademat) / Prot.
 2657/89 - Proc. 2193/89 de 20.06.89. Codemat x Pref.
 Mun. de Indaial. Convênio nº 94/89 (Ademat) / Prot.
 3638/89 - Proc. 3084/89 de 13.09.89. Codemat x Pref.
 Mun. de Indaial. Tercer Aditório a de Ratifica-
 ção ao Convênio nº 94/89. Prot. 3052/89. Proc.
 2552/89 de 01.08.89. Codemat x Pref. Mun. de
 Nova Mutum. Convênio nº 95/89 (Ademat) / Prot.
 2309/89 - Proc. 1874/89 de 08.06.89. Codemat x Pref.
 Mun. de Lucas do Rio Verde. Convênio nº 96/89
 (Ademat) / Prot. 3067/89 - Proc. 2566/89 de 02.08.89.

Codemat x Puj. mun. de Juana. Convênio nº 97/89 (Ademat)
 Prot. 3015/89 - Proc. 2520/89 de 27.07.89. Codemat x Puj.
 Mun. de Alto Taquari. Convênio nº 98/89 (Ademat) Prot.
 3290/89 - Proc. 2733/89 de 01.09.89. Codemat x Associação
 das Muni. Produtoras Rurais de Santa Lúcia. Convênio
 nº 99/89 (Ademat). Prot. 3113/89 - Proc. 2610/89 de 07.08.89
 Codemat x Puj. mun. de Buarante. Convênio nº 101/89
 (Ademat). Prot. 2852/89 - Proc. 2376/89 de 14.07.89. Codemat
 Puj. mun. de Buarante. Convênio nº 102/89 (Ademat).
 Prot. 2668/89 - Proc. 2204/89 de 30.06.89. Codemat x Puj.
 Mun. de Buarante. Convênio nº 103/89 (Ademat). Prot.
 3189/89 - Proc. 6677/89 de 11.08.89. Codemat x Puj. mun.
 de Jussara. Convênio nº 104/89. Prot. 3055/89 - Proc.
 2555/89 de 01.08.89. Codemat x Puj. mun. de Vila Bela
 da Santíssima Trindade. Convênio nº 105/89 (Ademat)
 Prot. 3093/89 - Proc. 2392/89 de 04.08.89. Codemat x Puj.
 Mun. de Jangade. Convênio nº 106/89 (GR/Codemat) Prot.
 3142/89 - Proc. 2632/89 de 09.08.89. Codemat x Puj. mun. de
 Caravana. Convênio nº 107/89 (Ademat). Prot. 3013/89. Proc.
 2518/89 de 27.07.89. Codemat x Puj. mun. de Ruiva do Car-
 bagal. Convênio nº 108/89. Prot. 3167/89 - Proc. 2656/89 de
 10.08.89. Codemat x Puj. mun. de Salto do Cui. Convênio
 nº 108 digo 109/89. Prot. 3143/89 - Proc. 2633/89 de 09.08.89
 Codemat x Puj. mun. de Gideu. Convênio nº 110/89. Prot.
 2943/89 - Proc. 2458/89 de 21.07.89. Codemat x Puj. mun.
 de Piedra Preta. Convênio nº 111/89. Prot. 3180/89. Proc.
 2668/89. Codemat x Dumat. Convênio nº 112/89 (Ademat)
 Prot. 3161/89 - Proc. 2650/89 de 10.08.89. Codemat x Puj.
 Mun. de Natividade. Convênio nº 113/89 (Ademat). Prot.
 3168/89 - Proc. 2657/89 de 10.08.89. Codemat x Puj. mun.
 de Rio Branco. Convênio nº 114/89 (Ademat). Prot.
 3331/89 - Proc. 2805/89 de 23.08.89. Codemat x Puj. mun.
 de Rio Branco. Convênio nº 115/89. Prot. 3231/89. Proc.

2714/89 de 16.08.89. Codemat x Pul. Mun. de Campo
 Novo das Faveiras. Convênio nº 116/89 (Ademat). Prot.
 3267/89. Proc. 2749/89 de 17.08.89. Codemat x Pul. Mun.
 de Duque do Rio Verde. Convênio nº 117/89 (Ademat).
 Prot. 3337/89 - Proc. 2810/89 de 23.08.89. Codemat x Pul.
 Mun. de Alto Araguaia. Convênio nº 118/89. Prot. 3266
 89 - Proc. 2748/89 de 17.08.89. Codemat x Pul. Mun. de
 Duque do Rio Verde. Convênio nº 119/89. Prot. 3353/89
 Proc. 2824/89 de 24.08.89. Codemat x Pul. Mun. de
 Alto Gargal. Convênio nº 120/89 (Ademat). Prot. 3390/89
 Proc. 2860/89 de 28.08.89. Codemat x Pul. Mun. de
 Comodoro. Convênio nº 121/89 (Ademat). Prot. 3101/89
 Proc. 2597/89. Convênio nº 122/89 (Ademat). Prot. 3424/
 89. Proc. 2888/89 de 30.08.89. Codemat x Pul. Mun. de
 Catanduva. Convênio nº 123/89 (Ademat). Prot. 3263/89
 Proc. 2745/89 de 17.08.89. Codemat x Pul. Mun. de Ta-
 puaá. Convênio nº 124/89 (Ademat). Prot. 3233/89 -
 Proc. 2716/89 de 16.08.89. Codemat x Pul. Mun. de Co-
 lida. Convênio nº 125/89 (Ademat). Prot. 3187/89. Proc.
 2675/89 de 11.08.89. Codemat x Pul. Mun. de Roraima
 Oeste. Convênio nº 126/89 (Ademat). Prot. 2815/89. Proc.
 2340/89 de 12.07.89. Codemat x Pul. Mun. de Roraima
 Carcalheira. Convênio nº 127/89 (Ademat). Prot. 3406/89
 Proc. 2873/89 de 29.08.89. Codemat x Pul. Mun. de Bor-
 tú e Jacuá. Convênio nº 128/89 (Ademat). Prot. 3331/89
 Proc. 2998/89 de 06.09.89. Codemat x Pul. Mun. de Ca-
 çapá. Convênio nº 129/89 (Ademat). Prot. 3540/89. Proc.
 3000/89 de 06.09.89 - Codemat x Pul. Mun. de Cáceres
 Convênio nº 130/89 (Ademat). Prot. 3469/89. Proc. 2932/
 89 de 30.08.89. Codemat x Pul. Mun. de São João. Con-
 vênio nº 131/89 (Ademat). Prot. 3393/89 - Proc. 2863/89
 de 28.08.89. Codemat x Pul. Mun. de Santo Antônio
 do Açu. Convênio nº 132/89 (Ademat). Prot. 3630/89

Proc. 3078/89 de 13.09.89. Codemat x Ademát. Convênio
 nº 133/89. Prot. 3661/89 - Proc. 3106/89 de 15.09.89.
 Codemat x Pref. Mun. de Juazeira. Convênio nº 134/89
 Prot. 3232/89 - Proc. 2715/89 de 16.08.89. Codemat x
 Pref. Mun. de Ressaia do Cabacal. Convênio nº 135/89
 Prot. 3646/89 - Proc. 3091/89 de 14.09.89. Codemat x
 Pref. Mun. de Parnaíba. Convênio nº 136/89. Prot.
 3677/89 - Proc. 3121/89 de 15.09.89. Codemat x Pref.
 Mun. de Ressaia do Cabacal. Convênio nº 137/89
 Prot. 3717/89 - Proc. 3159/89 de 19.09.89. Codemat x Ademát
 Convênio nº 138/89 (Bomancute). Prot. 3984/89 - Proc.
 2582/89 de 03.08.89. Codemat x Pref. Mun. de Parnaí-
 ta. Convênio nº 139/89 (Ademat). Prot. 3658/89 - Proc.
 3103/89 de 14.09.89. Codemat x Pref. Mun. de Nobres.
 Convênio nº 140/89. Prot. 2521/89 - Proc. 2068/89. Co-
 demat x Pref. Mun. de Aripuanã. Convênio nº 141/89
 (Ademat). Prot. 3679/89 - Proc. 3123/89 de 15.09.89. Co-
 demat x Pref. Mun. de São do Cui. Convênio nº 142/89.
 (Ademat). Prot. 2282/89 - Proc. 1848/89 de 07.06.89. Co-
 demat x Pref. Mun. de Cláudia. Convênio nº 143/89 (Ad-
 mat). Prot. 3708/89 - Proc. 3152/89 de 18.09.89. Codemat
 Pref. Mun. de Ressaia do Cabacal. Convênio nº 144/89
 (Ademat). Prot. 3780/89 - Proc. 3213/89 de 21.09.89. Co-
 demat x Pref. Mun. de Itiquira. Convênio nº 145/89
 (Ademat). Prot. 3798/89 - Proc. 3229/89 de 22.09.89. Co-
 demat x Pref. Mun. de General Carneiro. Convênio nº
 146/89 (Ademat). Prot. 3805/89 - Proc. 3235/89 de 22.09.89
 Codemat x Pref. Mun. de General Carneiro. Convênio
 nº 147/89 (Ademat). Prot. 3927/89 - Proc. 3343/89 de 29.09.89
 Codemat x Pref. Mun. de Tapurah. Convênio nº 148/89.
 (Ademat). Prot. 3857/89 - Proc. 3280/89 de 26.09.89. Co-
 demat x Pref. Mun. de Figueirópolis D'Oeste. Convê-
 nio nº 149/89 (Ademat). Prot. 3803/89 - Proc. 3233/89

de 22.09.89. Codemat x Puj. Mun. de Araguaína. Con-
 vênio nº 150/89. Prot. 3802/89 - Proc. 3232/89 de 22.09.89
 Codemat x Puj. Mun. de Araguaína. Convênio nº 151/89
 Prot. 3859/89 - Proc. 3281/89 de 26.09.89. Codemat x
 Puj. Mun. de Figueirópolis D'Oeste. Convênio nº 152/
 89. Prot. 3890/89 - Proc. 3311/89 de 28.09.89. Codemat
 Fundação Mato-garense de Amacração de Manda-
 ue de Bains - Ferrab. Convênio nº 153/89 (Ademat)
 Prot. 3845/89 - Proc. 3240/89 de 26.09.89. Codemat x
 Puj. Mun. de Cáceres. Convênio nº 154/89 (Ademat)
 Prot. 4008/89 - Proc. 3413/89 de 04.10.89. Codemat x
 Puj. Mun. de Guicema. Convênio nº 155/89 (Ademat)
 Prot. 3644/89 - Proc. 3089/89 de 14.09.89. Codemat x Puj.
 Mun. de Vila Bela da Santíssima Trindade. Convênio
 nº 156/89 (Ademat). Prot. 3645/89 - Proc. 3090/89 de
 14.09.89. Codemat x Puj. Mun. de Vila Bela da San-
 tissima Trindade. Convênio nº 157/89 (Ademat)
 Prot. 3919/89 - Proc. 3335/89 de 29.09.89. Codemat x
 Puj. Mun. de Lucas do Rio Verde. Convênio nº 158/
 89 (Ademat). Prot. 3981/89 - Proc. 3390/89 de 03.10.89.
 Codemat x Puj. Mun. de Roraima Oeste. Convênio nº
 159/89 (Ademat). Prot. 3980/89 - Proc. 3389/89 de 03.10.89
 Codemat x Puj. Mun. de Roraima Oeste. Convênio nº
 160/89. Prot. 3988/89 - Proc. 3388/89 de 04.10.89. Code-
 mat x Puj. Mun. de Caracara. Convênio nº 161/89
 (Ademat). Prot. 4017/89 - Proc. 3422/89 de 06.10.89 apens
 ao Prot. 3257/89 - Proc. 2740/89 de 18.08.89. Codemat x
 Puj. Mun. de São José das Quatro Marés. Convênio
 nº 162/89 (Ademat). Prot. 3256/89 - Proc. 2739/89 de
 18.08.89. Codemat x Puj. Mun. de Alto Paraguaçu. Con-
 vênio nº 163/89 (Ademat). Prot. 3767/89 - Proc. 3201/89
 de 21.09.89. Codemat x Puj. Mun. de Roraima Oeste
 Convênio nº 164/89 (Ademat). Prot. 3967/89 - Proc.

Proc. 3378/89 de 03.10.89. Codemat x Puf. Mun. de Cana-
 vara. Convênio nº 165/89 (Ademat). Prot. 3843/89 - Proc.
 3268/89 de 26.09.89. Codemat x Puf. Mun. de Salto do
 Céu. Convênio nº 166/89 (Ademat). Prot. 4118/89 - Proc.
 3507/89 de 16.10.89. Codemat x União das Freguesias
 Rurais de Rondonópolis. Convênio nº 167/89 (Ademat)
 Prot. 3589/89 - Proc. 3040/89 de 11.09.89. Codemat x Puf.
 Mun. de Miguel D'Almeida. Convênio nº 168/89 (Ademat)
 Prot. 3984/89 - Proc. 3393/89 de 03.10.89. Codemat x Puf.
 Mun. de Ponte a Dacuda. Convênio nº 169/89. Prot.
 4016/89 - Proc. 3421/89 de 06.10.89. Codemat x Puf.
 Municipal de Diamantino. Convênio nº 170/89. Prot.
 2490/89 - Proc. 2040/89 de 21.06.89. Codemat x Puf. Mun.
 de Pixoto de Azevedo. Convênio nº 171/89 (Ademat)
 Prot. 2545/89 - Proc. 2090/89 de 26.06.89. Codemat x
 Puf. Mun. de São João das Quatro Marças. Convênio
 nº 172/89 (Ademat). Prot. 2663/89 - Proc. 2199/89 de 30.
 06.89. Codemat x Puf. Mun. de São João das Quatro
 Marças. Convênio nº 173/89 (Ademat). Prot. 4179/89 -
 Proc. 3564/89 de 19.10.89. Codemat x Puf. Mun. de
 Bana do Guajá. Convênio nº 174/89 (Ademat). Prot.
 3592/89 - Proc. 3047/89 de 12.09.89. Codemat x Puf. Mun.
 de São João do Rio Claro. Convênio nº 175/89 (Ademat)
 Prot. 3489/89 - Proc. 2962/89 de 31.08.89. Codemat x Puf.
 Mun. de São João do Rio Claro. Convênio nº 176/89
 (Ademat). Prot. 4220/89 - Proc. 3602/89 de 20.10.89. Co-
 demat x Puf. Mun. de São João do Rio Claro. Convênio
 nº 177/89 (Ademat). Prot. 3882/89 - Proc. 3304/89 de 28.09.89
 Codemat x Puf. Mun. de Alta Flaneta. Convênio nº
 178/89 (Ademat). Prot. 3086/89 - Proc. 2584/89 de 08.08.89
 apenso ao Prot. 3085/89 - Proc. 2583/89. Codemat x Puf.
 Mun. de Alta Flaneta. Convênio nº 179/89 (Ademat)
 Prot. 3014/89 - Proc. 2519/89 de 27.07.89. Codemat x

Prof. Mun. de Alta Floresta. Convênio nº 180/89 (Ademat)
 Prot. 3394/89 - Proc. 2864/89 de 28.08.89. Codemat x Prof.
 Mun. de Alta Floresta. - Convênio nº 181/89 (Ademat)
 Prot. 4294/89 - Proc. 2665/89 de 23.10.89. Codemat x
 Prof. Mun. de Ponte Branca. Convênio nº 182/89 (Ademat)
 2º) Contratos. Prot. 2613/89 - Proc. 2132/89 de 29.06.89
 apenso ao Prot. 2752/89 - Proc. 2280/89 de 06.08.89
 Codemat x Fuzima AC de-daua. Contrato nº 65/89
 Pol. nacente. Prot. 1253/89 - Proc. 945/89 de 31.03.89
 Codemat x Sabáia Campos Contratação a Comércio Ltda.
 Contrato nº 36/89. Pol. nacente. Prot. 1188/89 - Proc.
 888/89 de 28.03.89. Codemat x Prof. Mun. de Pontes e
 Lacuda. Contrato nº 01/89 - Fadem. Prot. 1887/89 de
 15.05.89. Codemat x Prof. Mun. de Jussu. Contrato
 nº 02/89 - Fadem. Prot. 1110/89 - Proc. 822/89 de
 21.03.89. Codemat x Prof. Mun. de Natividade. In-
 strumento Particular de Doação nº 42/89. Prot. 1108/89
 Proc. 819/89 de 21.03.89. Codemat x Prof. Mun. de Rocio
 do Oeste. Instrumento Particular de Doação nº 41/89
 Prot. 1118/89 - Proc. 830/89 de 21.03.89. Codemat x Prof.
 Municipal de Jussu. Instrumento Particular de
 Doação nº 49/89. Prot. 1153/89 - Proc. 857/89 de 28.03.89
 Codemat x Prof. Mun. de Jussu - Instrumento Particular
 de Doação nº 50/89. Prot. 1124/89 - Proc. 836/89 de 21.
 03.89. Codemat x Prof. Mun. de Pontes e Lacuda. Ins-
 trumento Particular de Doação nº 51/89. Prot. 1112/89.
 Proc. 824/89 de 21.03.89. Codemat x Prof. Mun. de Vila
 Bela da Santissima Trindade. Instrumento Particular
 de Doação nº 52/89 - Prot. 1114/89. Proc. 826/89 de
 21.03.89. Codemat x Prof. Mun. de Nubus. Instrumen-
 to Particular de Doação nº 54/89. Prot. 1178/89. Proc.
 880/89 de 28.03.89. Codemat x Prof. Mun. de Rocio
 Oeste. Instrumento Particular de Doação nº 55/89. Prot.

1156/89. Proc. 860/89 de 27.03.89. Codemat x Ref. Mun.
 de Juicemeia. Instrumento Particular de Doação nº 56/89
 Prot. 1155/89 - Proc. 859/89 de 27.03.89. Codemat x Ref.
 Mun. de São João do Araripe. Instrumento Particular de Doa-
 ção nº 57/89. Prot. 2170/89 - Proc. 1748/89 de 01.06.89
 apenso ao Prot. digo Proc. 820/89 de 21.03.89. Codemat x
 Ref. Mun. de São João do Araripe. Instrumento Particu-
 lar de Doação nº 58/89. Prot. 2222/89 - Proc. 2706/89
 de 15.08.89. Codemat x Sindicato dos Taxistas de Várzea
 Grande. Instrumento Particular de Doação nº 82/89. Prot.
 2923/89 - Proc. 2442/89 de 20.07.89. Codemat x Apacat
 Temporária e Contribuição Ltda. Termo Aditivo e de
 Ratificação ao Contrato de Emprestado nº 01/89. Prot.
 3318/89 - Proc. 2793/89 de 22.08.89. Codemat x Arcimil -
 Contrução Civil Ltda. Contrato de Emprestado nº 8/89
 A. Prot. 3311/89 - Proc. 2788/89 de 22.08.89. Codemat x
 Pirâmide Estrutural e Ind. Metalúrgica Ltda. Contr-
 to de Emprestado nº 79/89. Prot. 1908/89 - Proc. 1511/89
 de 16.05.89. Codemat x Bute - Indústria e Comércio de
 Máquinas Ltda. Contrato de Consórcio de Uso nº 21/89
 Codemat x Empresa Brasileira de Caviar e Telefones.
 Termo Aditivo ao Contrato SERCA. Prot. 4104/89 - Proc.
 3497/89 de 13.10.89. Codemat x Bandeira Replantamen-
 to Ltda. Instrumento Particular de Préstimo de Serviço
 por tempo determinado (Contrato 87/89). Prot. 2399/89
 Proc. 1959/89 de 15.06.89 GPC x Codemat. Convênio nº
 06/89 GPC x Codemat. Convênio nº 19/89. GPC x Cod-
 mat. Convênio nº 21/89. Selay x Codemat. Convênio
 nº 01/89. Furubem x Codemat. Convênio nº 23/1/89
 Ferra x Codemat. Prot. 165/89 - Proc. 080/89 de 11.01.89
 Codemat x Ref. Mun. de Juazeiro. Contrato de Com-
 data nº 04/89. Prot. 1080/89. Proc. 793/89 de 20.03.89
 apenso ao Prot. 1638/89 - Proc. 1273/89 de 28.04.89.

Codemat x Ref. Mun. de Arapuanã. Contrato de Comodato nº 35/89. Prot. 1418/89 - Proc 1089/89 de 14.04.89
 Codemat x Quercia Estadual de Pocraneute. Contrato nº 59/89. Prot. 2281/89 - Proc. 1847/89 de 07.06.89
 Codemat x Sub Delegacia Regional de Educação e Cultura de Muanhol D'Oeste. Contrato de Comodato nº 60/89. Prot. 3288/89 - Proc. 2740/89 de 21.09.89. Codemat x Ref. Mun. de Pontal e da Lenda. Contrato de Comodato nº 74/89. Prot. 2419/89 - Proc. 1976/89 de 16.06.89. Codemat x Ref. Mun. de Pádua Pádua. Contrato de Comodato nº 62/89. Prot. 2278/89 - Proc. 1844/89 de 07.06.89. Codemat x Escola Estadual de 1ª e 2ª Grau Santa Maria Dumont. Contrato de Comodato nº 63/89 Prot. 2316/89 - Proc. 1879/89 de 08.06.89 apenso ao Prot. 2584/89 - Proc. 2126/89 de 07.06.89. Codemat x Associação das Pequenas Produtores Rurais da Comunidade de Amiana. Contrato de Comodato nº 64/89 Prot. 4477/88 - Proc. 3742/88 de 06.12.88 apenso ao Prot. 4449/88 - Proc. 3714/88 de 02.12.88. Codemat x Ronaldo Ataíde Passos, Eluziane Ataíde Passos e Ronaldo Ataíde Passos. Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda. Contrato nº 47/89 Prot. 4247/89 - Proc. 3626/89 de 23.10.89 apenso ao Prot. 4477/88 - Proc. 3742/88 de 06.12.88. Codemat x Secretaria de Educação e Cultura de Mato Grosso. Instrumento Particular de Comodato nº 69/89. Prot. 2738/89 Proc. 2364/89 de 13.07.89. Codemat x Ref. Mun. de Araputanga. Contrato de Comodato nº 70/89. Prot. 3248/89. Proc. 2731/89 de 16.08.89. Codemat x Copell Com. e Divulgar de Petróleo Ltda. Contrato de Comodato nº 80/89 Prot. 3169/89 - Proc. 2658/89 de 10.08.89. Codemat x Sindicato das Trabalhadoras Rurais de São José das Quatro Marçais. Contrato de Comodato nº 83/89.

Prot. 2981/89 - Proc. 2463/88 de 10.08.88. Codemat x Rel. Mun.
de Santa Tereza. Contrato de Comodato nº 84/89. Prot.
3287/89 - Proc. 2769/89 de 21.08.89. Codemat x Rel. Mun.
da Vila Bela da Santíssima Trindade. Contrato de Co-
modato nº 86/89. 3º) Pantanal - Pantanal nº 90/89 de
29.06.89. Resolve dispensar o servidor José Mano
Gorgalves Daulio da função de Assessor Técnico da
Presidência. Pantanal nº 93/89 de 29.06.89. Resolve de-
signar o servidor José Mano Gorgalves Daulio, para
exercer a função de Assessor da Diretoria de Opera-
ções. Pantanal nº 94/89 de 29.06.89. Resolve consti-
tuir uma Comissão com o objetivo de proceder aver-
lição e levantamento da área de Tonal de 9.00 ha
no distrito de Rauloal Ramal, um Anabá, confor-
me Proc. 0601/89 de 20.06.89. Pantanal nº 95/89 de
04.07.89. Resolve dispensar o servidor Antônio de Pa-
dua das Santas Faria do cargo de chefe do Setor de
Serviços de Manutenção. Pantanal nº 96/89 de 05.07.89
Resolve dispensar a servidora Vera Lúcia Maculan
do cargo de Assessora da Presidência. Pantanal nº
97/89 de 04.07.89. Resolve designar o servidor Adal-
berto Gorgalves Pires para exercer o cargo de chefe
do Setor de Serviços de Manutenção. Pantanal nº 98/89
de 07.07.89. Resolve designar o servidor Moisés Antê-
nio Pinto, para exercer o cargo de motorista da Su-
perintendência. Pantanal nº 99/89 de 10.07.89. Resolve
constituir uma Comissão com o objetivo de proceder
estudos quanto ao melhoramento das funções
de nível médio da empresa e a elaboração de Plano
de Cargos e Salários aplicável a todos os servidores
da mesma. Pantanal nº 100/89 de 27.07.89. Resolve
constituir uma Comissão com o objetivo de proceder
a avaliação da área de Tonal denominada Gleba Mi-

resol no Município de Maracá D'Oeste - MT. Conf.
 Proc. 2427/89 de 19.07.89. Portaria nº 100-A/89 de
 18.08.89. Resolve dispensar a servidora Maria
 José de Prado do cargo de chefe de Setor de Mo-
 dernização Administrativa. Portaria nº 101/89 de 18.
 08.89. Resolve dispensar a servidora Gilda Lúcia
 Figueiredo Balbino, do cargo de chefe da Divisão
 de Apoio Municipal. Portaria nº 102/89 de 23.08.89.
 Resolve designar a servidora Maria José de Prado
 para exercer o cargo de chefe da Divisão de Apoio
 Municipal - DAM. Portaria nº 103/89 de 20.09.89. Re-
 solve constituir uma Comissão de Sindicância Admi-
 nistrativa para apurar a responsabilidade no des-
 aparecimento de duas máquinas de calcular. Portá-
 ria nº 104/89 de 20.09.89. Resolve constituir uma
 Comissão de Sindicância Administrativa para apurar
 a responsabilidade no desaparecimento de uma máqui-
 na de calcular elétrica. Portaria nº 105/89 de 25.09.89.
 Resolve constituir uma Comissão com o objetivo de
 proceder a avaliação e levantamento da área de terra
 de 84,5 hectares localizado no Mun. de Santo Antô-
 nio do Descalvado - MT destinada a implantação de um
 Distrito Industrial. Portaria nº 106/89 de 25.09.89. Re-
 solve reatualizar o estatuto de representação desta Com-
 panhia em Juazeiro - MT. Portaria nº 107/89 de 27.09.
 89. Resolve designar o servidor Benedito Rodolfo
 Falcão, para exercer o cargo de chefe de Setor
 de Modernização Administrativa. Portaria nº 108/89
 de 02.10.89. Resolve revogar as antigas (regendo)
 das portarias nos 103 e 104/89. Portaria nº 109/89
 de 09.09.89. Resolve constituir uma Comissão de
 Sindicância Administrativa para apurar a respon-
 sabilidade no desaparecimento e extrusão dos Títulos

Deferência desta Cia. Conforme informações contidas no processo nº 3068/89. Comat. Portaria nº 110/89 de 29.09.89. Resolve designar o servidor Airé Joseph André Tamiere, para exercer o cargo de chefe do Grupo de Trabalho Especial - GTE. Portaria nº 111/89 de 04.10.89. Resolve designar a servidora Muxiam da Costa Maira para suprir o cargo de substituta do Grupo de Licitação. Portaria nº 112/89 de 24.10.89. Resolve dispensar o servidor Celso Antônio de Carvalho do cargo de Planta da Divisão de Operações. 4º) Resoluções. Resoluções nºs 13/89 de 29.06.89; 14/89 de 19.07.89; 15/89 de 21.06.89; 16/89 de 25.07.89; 18/89 de 31.07.89; 19/89 de 14.08.89; 20/89 de 24.08.89; 21/89 de 13.09.89; 22/89 de 19.09.89; 23/89 de 29.09.89; 24/89 de 29.09.89; 25/89 de 25.10.89. 5º) Termo de Homologação. Tomada de Preço nº 02/89. Processo licitatório nº 8004/89, protocolado sob nº 3544/89 datado de 06.09.89. Refere-se a aquisição de material de Consumo (Tubos 2BA, Arma, Capas 22° 30' c/balan e Cuscas 90° c/balan - 100 mm). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente anexou a reunião e determinou a mim, Maria Antônia A. Jardim, que lavasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelas presentes. Curitiba, 08 de novembro de 1989. *V. Prestingiani*

Dirutor Presidente - *[Assinatura]*

Dirutor de Operações - *[Assinatura]*

Dirutor Suplente - *[Assinatura]*

Dirutor Administrativo - Financeiro - *[Assinatura]*

Ata da Quadricentésima
 Décima Terceira reunião
 da Diretoria da Compa-
 nhia de Desenvolvimento
 do Estado de Mato Grosso
 CODEMAT

Aos Dez dias do mês de novembro de hum mil
 novecentos e oitenta e nove, na sede da Compa-
 nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
 CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo
 CPA - Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da Compa-
 nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
 CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mes-
 ma. Presentes na reunião: José Benedetti - Diretor
 Presidente; Edvaldo Rodrigues Paiva, Diretor de Par-
 ticipação; José Otto Costa Sampaio - Diretor Super-
 intendente; José Maria Witzguck - Diretor Admi-
 nistrativo Financeiro; O Senhor Presidente declarou
 aberta a reunião e convidou a mim Maria Cle-
 tia A. Jardim, para substituí-lo nos trabalhos. Em
 seguida foram colocadas para deliberação as assun-
 tos da pauta do dia: 1º) Prot. 2613/88 - Proc. 26091 de
 14.04.88 - Roberto Camargo de Almeida. Assunto: soli-
 cita anotação na Carteira Profissional. Decisão
 da Diretoria: Decidiu-se pela concessão da pen-
 são ou seja, determinar a anotação. 2º) Prot.
 1033/89 - Proc. 47/89 de 16.03.89. Diomí Clube de
 Juiz de Fora. Assunto: solicitação de uma área
 construída localizada no módulo 04, Quadra 14,
 situada entre a loja maçônica e a Igreja Pres-
 biteriana. Decisão da Diretoria: Decidiu-se pe-
 la venda, cobrando somente as 10% atualizadas

pela BTN. 3º) Prot. 1084/89 - Proc. 800/89 de 06.08.89
Sobre de Material e Patrimônio. Assunto: Encami-
nha cópia do contrato de comodato nº 114/84, fi-
mado com a Pref. Mun. de Santo Antônio do Jesus
qu / Duam, o qual teve seu prazo expirado em
26.11.88, Conj. CI nº 35/89. Decisão da Diretoria:
Decidir-se pela doação. 4º) Prot. 2371/89 - Proc.
1902/89 de 13.08.89 - Gráfica e Editora Nova do Meio
Ltda. Assunto: Solicita regularização da área de-
tinada ao jornal o Popular módulo II - Projeto
Juina. Decisão da Diretoria: Decidir-se pela ven-
da convertendo-se o valor em BTN. 5º) Prot. 2613/89
Proc. 2130/89 de 29.06.89 - Guerra de Juina. Assunto:
Encaminha requerimento de Sr. Joaquim Delgado Neto
solicitando compra da área 350, Lote 0, Conj. CI
nº 264/89. Decisão da Diretoria: Decidir-se pela ven-
da, determinando seja procedida avaliação do imóvel
e conversão do seu valor em BTN. 6º) Prot. 3553/89
Proc. 2014/89 de 06.09.89 - Pref. Municipal de Arapu-
tanga. Assunto: solicita efetuar doação das equi-
pamentos adicionais em regime de comodato firmo-
do com a Pref. Municipal, Conj. of. 223/89. Decisão
da Diretoria: Decidir-se pela doação. 7º) Prot. 2617/89
Proc. 2070/89 de 12.09.89 apenso ao Prot. 2276/89 - Proc.
1842/89 apenso ao Prot. 412/89 - Proc. 249/89 de 26.1.89
apenso ao Prot. 1445/88 - Proc. 1128/88 de 25.04.88 -
Taux e Cia Ltda. Assunto: Deques decisão refun-
te cauções do lado devedor pelas cláusulas do IPC
do Contrato de Compra e Venda da Qfeta Fação.
Decisão da Diretoria: Ratificam-se o acordo para
pagamento final a interessada nas seguintes ter-
mas: a) NC28 178.000.00 dia 31.10.89; b) NC28
170.000.00 dia 16.11.89, e c) NC28 200.000.00 dia

Uma vez paga a última parcela deverá ser autuado a escritura pública. 82) Prot. 4348/89
 Proc. 8711/89 de 20.10.89 - Sociedade Agrícola Torre
 Cedo Ruus. Assunto: solicita Transferir um
 regime de comodato uma área com 1600 ha, pe-
 ríodo de cinco anos. Decisão da Direção: De-
 cidir-se autuizar o comodato pelo prazo
 de 05 (cinco) anos e a título gratuito. Nada
 mais havendo a tratar o Senhor Presidente
 encaminha a decisão e determina a mim Maria
 Cristina d. Fardim, que lavasse a presente ata,
 que depois de lida e achada conforme, vai
 assinada por mim e pelo presidente. Lisboa,
 10 de novembro de 1989. *M. Cristina d. Fardim*

Diretor Presidente - *[assinatura]*

Diretor de Operações - *[assinatura]*

Diretor Superintendente - *[assinatura]*

Diretor Administrativo-Financeiro - *[assinatura]*

Ata da Quadricentenária
Décima Oitava reunião
da Diretoria da Com-
panhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato
Grosso - Codemat

Às vinte e nove dias do mês de dezembro de
hum mil, novecentas e oitenta e nove, na sede
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - Codemat, situada no Centro Po-
lítico Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-
se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - Codemat, para tra-
tar de assuntos referentes a mesma. Presentes:
João Benedetti - Presidente; Edivaldo Rodrigues Pi-
va - Diretor de Operações; João Otto Costa Sam-
pão - Diretor Suplente; João Maciel Uli-
czak - Diretor Administrativo Financeiro. O senhor
Presidente declarou aberta a reunião e convidou
a mim, Maria Antônia d. Jardim, para suc-
ceder ao trabalho. Em seguida foram colocados
para deliberação os assuntos da pauta do dia:
1º Convênio - Prot. 511/89 - Proc. 366/89 de 10.02.89
Codemat x Pref. Mun. de Bana do Bugre. Convênio
nº 04/89 - Ademat/Holorema. Prot. 916/89 - Proc.
692/89 de 10.03.89. Codemat x Pref. Mun. de Ponte
e Jacunda. Convênio nº 19/89 (Ademat). Prot. 4911/89
Proc. 4244/89 de 29.11.89. Codemat x Pref. Mun. de
Cáceres. 2º Turno Ativo e de Re-Ratificação ao
Convênio nº 63/89 (Ademat). Prot. 4092/89 - Proc. 3486/89
de 12.11.89. Codemat x Pref. Mun. de Cáceres. Turno
Ativo e de Ratificação ao Convênio nº 68/89 A (Ademat)

Prot. 3569/89 - Proc. 3025/89 de 08.09.89. Codemat x Pul. Mun. de Jangada. Turno Ativo e de Ratificação ao Convênio nº 106/89. Prot. 3801/89 - Proc. 3231/89 de 22.09.89. Codemat x Pul. Mun. de Grotado. Turno Ativo e de Ratificação ao Convênio nº 121/89. Prot. 4923/89 - Proc. 4240/89 de 29.11.89. Codemat x Pul. Mun. de Santo Antonio do Divurgu. Turno Ativo e de Ratificação ao Convênio nº 122/89. Prot. 5046/89 - Proc. 4557/89 de 06.12.89. Codemat x Durmat. Turno Ativo e de Ratificação ao Convênio nº 138/89 (Polonacarte). Prot. 4737/89 - Proc. 4067/89 de 22.11.89. Codemat x Pul. Mun. de Alta Flauta. Turno Ativo e de Ratificação ao Convênio nº 179/89 (Ademat). Prot. 4228/89 - Proc. 2609/89 de 20.10.89. Codemat x Pul. Mun. de Ponte a Jacuda. Convênio nº 183/89. Prot. 4479/89 - Proc. 3825/89 de 09.11.89. Codemat x Pul. Mun. de São João das Quatro Marcas. Convênio nº 184/89. Prot. 4478/89 Proc. 3824/89 de 09.11.89. Codemat x Pul. Mun. de Vila Bela da Santíssima Trindade. Convênio nº 185/89 (Ademat). Prot. 4536/89 - Proc. 3876/89 de 13.11.89. Codemat x Pul. Mun. de Indaiva. Convênio nº 186/89 (Polonacarte). Prot. 4534/89 - Proc. 3874/89 de 13.11.89. Codemat x Pul. Mun. de Jauú. Convênio nº 187/89 (Polonacarte). Prot. 4540/89 Proc. 2008/89 de 13.11.89. Codemat x Pul. Mun. de Grotado. Convênio nº 188/89 (Polonacarte). Prot. 4539/89 Proc. 3879/89 de 13.11.89. Codemat x Pul. Mun. de São João das Quatro Marcas. Convênio nº 189/89 (Polonacarte). Prot. 4535/89 - Proc. 3875/89 de 13.11.89. Codemat x Pul. Mun. de Pimenta da Cabral. Convênio nº 190/89 (Polonacarte). Prot. 4533/89 - Prot.

3843/89 de 13.11.89. Codemat x Puj. Mun. de Dine. Convênio nº 191/89 (Poloraente). Prot. 4568/89 - Proc. 3905/89 de 17.11.89. Codemat x Ferrab. Convênio nº 193/89 (Ademat). Prot. 4568/89 - Proc. 3905/89 de 17.11.89. Codemat x Ferrab. Convênio nº 194/89 (Ademat). Prot. 4565/89 - Proc. 3908/89 de 17.11.89. Codemat x Associação das Muni. Produtoras Rurais de Santa Lúcia. Convênio nº 195/89 (Ademat). Prot. 4541/89 - Proc. 3981/89 de 13.11.89. Codemat x Puj. Mun. de Araputanga. Convênio nº 196/89 (Poloraente). Prot. 2821/89 - Proc. 2842/89 de 12.07.89 (Codemat) x Puj. Mun. de Salto do Céu. Convênio nº 197/89 (Poloraente/Ademat). Prot. 4755/89 - Proc. 4081/89 de 02.11.89. Codemat x Puj. Mun. de Salto do Céu. Torna Anterior ao Convênio nº 197/89 (Poloraente). Prot. 2889/89 - Proc. 2410/89 de 18.07.89. Codemat x Puj. Mun. de Figueirópolis. Convênio nº 198/89 (Poloraente/Ademat). Prot. 2890/89 - Proc. 2411/89 de 18.07.89. Convênio nº 199/89 (Poloraente/Ademat). Prot. 2892/89 - Proc. 2413/89 de 18.07.89. Codemat x Puj. Mun. de Rio Branco. Convênio nº 200/89 (Poloraente/Ademat). Prot. 4557/89 - Proc. 3882/89 de 13.11.89. Codemat x Puj. Mun. de Porto Escondido. Convênio nº 201/89. (Poloraente/Ademat). Prot. 2891/89 - Proc. 2412/89 de 18.07.89. Codemat x Puj. Mun. de Cui. Convênio nº 202/89 (Poloraente/Ademat) Prot. 2973/89 - Proc. 3384/89 de 08.10.89 apenso ao Prot. 4763/89 - Proc. 4089/89 de 03.11.89. Codemat x Puj. Mun. de Cui. Convênio nº 203/89 (Ademat). Prot. 4430/89 - Proc. 3784/89 de 06.11.89. Codemat x Puj. Mun. de Cáceres. Convênio nº 204/89 (Ademat). Prot. 4729/89 - Proc. 4089/89 de 01.11.89. Codemat x Puj. Mun. de Cáceres. Convênio nº 205/89 (Ademat). Prot. 4760/89 - Proc. 4089/89 de 03.11.89. Codemat x Associação das Muni. Produtoras

Pimão de Santa Lúcia. Convênio nº 206/89
 (Ademat) Prot. 4166/89 - Proc. 3582/89 de 18.10.89 apm-
 no ao Prot. 4521/89 - Proc. 3864/89 de 13.11.89. Codemat x
 Puj. Mun. de Nova Mutum. Convênio nº 207/89 (Ad-
 mat). Prot. 4940/89 - Proc. 4257/89 de 20.11.89. Codemat x
 Puj. Mun. de Nova Mutum. Convênio nº 208/89 (Ad-
 mat). Prot. 5129/89 - Proc. 4432/89 de 12.12.89
 Codemat x Puj. Mun. de Rondonópolis. Convênio nº
 209/89 (Ademat). Prot. 4352/89 - Proc. 3713/89 de
 20.10.89. Codemat x Puj. Mun. de Santa Alcega do
 Norte. Convênio nº 210/89. Prot. 4538/89 - Proc. 3498/89
 de 13.11.89. Codemat x Puj. Mun. de Santa de Buzur
 Convênio nº 211/89 (Solonense/Ademat) 2º) Contratos
 Contrato Fadem nº 00/89 - Puj. Mun. de Paranaité.
 Contrato Fadem nº 04/89 - Puj. Mun. de Anajunã
 Contrato Fadem nº 05/89 - Puj. Mun. de Alto Tar-
 quini. Contrato Fadem nº 06/89 - Puj. Mun. de Ri-
 dia Preta. Contrato Fadem nº 07/89 - Puj. Mun.
 de Cáceres. Contrato de Empreitada nº 88/89 - A. Ge-
 demat x EJA - Com. Contr. e Empreitada Ltda. Con-
 trato de Empreitada nº 88/89. Codemat x Solonense
 Triangulo Fagundes e Construção Ltda. Contrato de Em-
 preitada nº 94/89 - Codemat x Etulicor - Etulici-
 dade e Construção Civil Ltda. Contrato de Empre-
 itada nº 92/89. Codemat x Rodulfo - Projetos, Desenho-
 mentos, Triangulo Fagundes e Topografia Ltda. Contrato
 de Empreitada nº 95/89. Codemat x C.B. da Silva
 Contrato de Empreitada nº 91/89. Codemat x Contr.
 Triangulo Fagundes e Engenharia Ltda. Contrato de
 Empreitada nº 85/89. Codemat x Etulicor - Etulici-
 dade e Construção Civil Ltda. Termo Aditivo
 2º/89 ao Contrato de Empreitada nº 85/89. Codemat
 Etulicor - Etulicidade e Construção Civil Ltda.

Contrato de Prestação de Serviços nº 90/89. Codemat
Argon Nambu Hachmann. Contrato de Prestação
de Serviços nº 93/89. Codemat x Minicorn. Mini-
ração, Expansão, Indústria e Comércio. 3º) Portaria
Portaria nº 113/89 - Resolve Constituir uma Comissão
com o objetivo de proceder a avaliação do lote nº
62, com 19 hectares, localizado no município de
Pato Branco - MT. Portaria nº 114/89 - Resolve
Constituir uma Comissão com o objetivo de proceder
avaliação de uma área de Terreno de propriedade
da Codemat com 12.750,89 m², situada na Av. Pri-
mária, Bairro Jardim Guarabara um Quilômetro. Por-
taria nº 114/A/89. Resolve Constituir uma Comissão
de Sindicância Administrativa para apurar a re-
sponsabilidade no desaparecimento de uma máquina
de calcular de mesa, marca, Olivetti, modelo Di-
vinum 31 PD, série 28558118, nº de Tombo 1030
a cargo da DDR, Conj. Informações contidas na CI
nº 76/89. Codemat x Portaria nº 115/89 - Resolve Con-
stituir uma Comissão de Sindicância Administrati-
va para apurar as irregularidades apontadas pelo
município João Rodrigues da Silva, Contador de
fls. 14 a 17 do processo nº 3265/89. Codemat. 4º) Re-
solução - Resolução nº 26/89, Resolução nº 27/89,
Resolução nº 29/89. Resolução nº 30/89. 5º) Res. 554/89
Proc nº 4655/89. Intimado; Associação dos Sindicatos
da Codemat. Assunto: Solicita autorização o repasse
no valor de NCZB R\$ 6.410.00 (seis mil, quatro
centos e dez e quatro reais), para compra de
um Grupo Gerador, marca Sumac, MW, 40 KVA.
Direção da Diretoria: Resolve a Dire-
toria autorizar a liberação do valor solicitado, desde
que houver o Trato o Senhor Presidente, uma vez

nao a reuniao e determinou a mim Maria
 Cristina d. Jardim, que lavasse a presente ata
 que depois de lida e achada conforme, vai
 assinada por mim e pelas presentes. Curitiba,
 29 de dezembro de 1989. *M. Cristina Jardim*

Distar Presidente - *[Signature]*

Distar de Operações - *[Signature]*

Distar Superintendente - *[Signature]*

Distar Adm. Financeiro - *[Signature]*

Ata da Quadricentenária
Quinta reunião da
Diretoria da Companhia de
Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT

Aos quinze dias do mês de março de hum mil, novecentos e noventa; na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes na reunião: José Beneditelli - Presidente; Edvaldo Rodrigues Paiva - Diretor de Operações; José Otto Costa Sampaio - Diretor Superintendente; José Maria Witczak - Diretor Administrativo Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim Maria Antônia A. Jardim, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados, para discussão, os assuntos da pauta do dia. 1º) Convênios. Prot. 203/90, Proc. 103/90 de 10.01.90. CODEMAT x Pref. Mun. de Bana do Gargal. Convênio nº 01/90 (Ademat). Prot. 204/90, Proc. 105/90 de 10.01.90. CODEMAT x Pref. Mun. de Bana do Gargal. Convênio nº 02/90 (Ademat). Prot. 317/90, Proc. 168/90 de 17.01.90. CODEMAT x Pref. Mun. de Juara. Convênio nº 03/90 (Ademat). Prot. 344/90, Proc. 212/90 de 18.01.90. CODEMAT x Pref. Mun. de Nossa Senhora do Divino - mento. Convênio nº 04/90 (Ademat). Prot. 131/90, Proc. 056/90 de 05.01.90. CODEMAT x Pref. Mun. de Figueirópolis D'Oeste. Convênio nº 05/90 (Ademat). Prot. 418/90, Proc. 245/90 de 22.01.90. CODEMAT x Pref.

municipal de Juína. Convênio nº 06/90 (Ademat)
 Prot. 721/90, Proc. 504/90 de 05.02.90. Codemat x
 Pref. Mun. de Juína. Turno Aditivo 2 de Ratifi-
 cação ao Convênio nº 06/90. Prot. 1104/90, Proc.
 856/90 de 23.02.90. Codemat x Pref. Mun. de Juína
 2º Turno Aditivo ao Convênio 06/90, Prot. 346/90,
 Proc. 211/90 de 18.01.90. Codemat x Pref. Mun. de
 Primavera do Leste. Convênio nº 07/90 (Ademat).
 Prot. 409/90, Proc. 234/90 de 22.01.90. Codemat x
 Pref. Mun. de Vila Bela. Convênio nº 08/90 (Ad-
 mat). Prot. 212/90, Proc. 109/90 de 10.01.90. Coder-
 mat x Pref. Mun. de Salto do Céu. Convênio nº
 09/90 (Ademat). Prot. 473/90, Proc. 279/90 de 24.01.90
 Codemat x Pref. Mun. de São João do Rio Claro. Con-
 vênio nº 10/90 (Ademat). Prot. 622/90, Proc. 422/90
 de 31.01.90. Codemat x Dumat. Convênio nº 11/90
 (Pobrancaeste). Prot. 316/90, Proc. 167/90 de 16.01.90
 Codemat x Fátima. Convênio nº 12/90 (Ademat). Prot.
 621/90, Proc. 421/90 de 31.01.90. Codemat x Pref.
 Mun. de Araputanga. Convênio nº 13/90 (Ademat)
 Prot. 620/90, Proc. 420/90 de 31.01.90. Codemat x
 Pref. Mun. de Araputanga. Convênio nº 14/90 (Ad-
 mat). Prot. 619/90, Proc. 419/90 de 31.01.90. Co-
 demat x Pref. Mun. de Araputanga. Convênio nº 15/
 90 (Ademat). Prot. 509/90, Proc. 321/90 de 25.01.90.
 Codemat x Pref. Mun. de Rio Branco. Convênio nº
 16/90 (Ademat). Prot. 694/90, Proc. 484/90 de 05.
 02.90. Codemat x Pref. Mun. de Buarante. Convi-
 ênio nº 17/90 (Ademat). Prot. 5149/89, Proc. 4451/
 89 de 12.12.89. Codemat x Pref. Mun. de Novo Ha-
 ligonte do Norte. Convênio nº 18/90 (Ademat).
 Prot. 731/90, Proc. 507/90 de 07.02.90. Codemat x
 Pref. Mun. de Canarana. Convênio nº 19/90

(Ademat). Prot. 356/90, Proc. 194/90 de 18.01.90.

Codemat x Puj. Mun. de Cáceres. Convênio nº 20/90

(Ademat). Prot. 355/90, Proc. 193/90 de 18.01.90.

Codemat x Puj. Mun. de Cáceres. Convênio nº 21/90

(Ademat). Prot. 408/90, Proc. 236/90 de 22.01.90.

Codemat x Puj. Mun. de Cáceres. Convênio nº 22/90

(Ademat). Prot. 357/90, Proc. 195/90 de 18.01.90.

Codemat x Puj. Mun. de Cáceres. Convênio nº 23/90

(Ademat). Prot. 407/90, Proc. 235/90 de 22.01.90

Codemat x Puj. Mun. de Cáceres. Convênio nº 24/90

(Ademat). Prot. 865/90, Proc. 630/90 de 12.02.90

Codemat x Puj. Mun. de Cáceres. Convênio nº 25/90

(Ademat). Prot. 464/90, Proc. 283/90 de 23.01.90.

Codemat, Sociedade Beneficente Ecológica de União Gar-
de. Convênio nº 26/90 (Ademat). Prot. 206/90, Proc.

104/90 de 10.01.90. Codemat x Puj. Mun. de Indaiá-

vaí. Convênio nº 27/90 (Ademat). Prot. 907/90, Proc.

696/90 de 15.02.90. Codemat x Sindicato dos Traba-

lhadores Rurais de Anapitanga. Convênio nº 28/90

(Ademat). Prot. 713/90, Proc. 499/90 de 08.02.90.

Codemat x Puj. Mun. de Lucas do Rio Verde. Convênio

nº 29/90 (Ademat). Prot. 906/90, Proc. 667/90 de 14.

02.90. Codemat x Puj. Mun. de São João do Rio Claro

Convênio nº 31/90 (Ademat). Prot. 1034/90, Proc. 807/90

de 21.02.90. Codemat x Puj. Mun. de Cáceres. Convênio

nº 32/90 (Ademat). Prot. 1018/90, Proc. 771/90 de

19.02.90. Codemat x Puj. Mun. de Fátima. Convênio

nº 33/90 (Ademat). Prot. 1072/90, Proc. 825/90 de

22.02.90. Codemat x Puj. Mun. de Cáceres. Convênio

nº 34/90 (Ademat). Prot. 1073/90, Proc. 826/90 de

22.02.90. Puj. Mun. de Cáceres x Codemat. Convênio

nº 35/90 (Ademat). Prot. 907/90, Proc. 688/90 de

15.02.90. Codemat x Puj. Mun. de Cáceres. Convênio

nº 36/90. Prot. 1038/90, Proc. 791/90 de 06.02.90.
 Codemat x Pul. mun. de Cáceres. Convênio nº 37/90
 (Ademat). Prot. 1088/90, Proc. 841/90 de 22.02.90.
 Codemat x Associação Comunitária da Lagoa São
 José - Quatro Marcos. Convênio nº 38/90 (Ademat)
 Prot. 1087/90, Proc. 840/90 de 22.02.90. Codemat x
 Associação Comunitária da Lagoa São José - Quatro
 Marcos. Convênio nº 39/90 (Ademat). Prot. 1089/90,
 Proc. 792/90 de 20.02.90. Codemat x Pul. mun.
 de Cáceres. Convênio nº 40/90 (Ademat). Prot. 535/
 90, Proc. 347/90 de 26.01.90. Codemat x Pul.
 mun. de Tucuruia. Convênio nº 41/90 (Ademat)
 Prot. 1086/90, Proc. 839/90 de 22.02.90. Codemat x
 Pul. mun. de Jauri. Convênio nº 42/90 (Ademat)
 Prot. 935/90, Proc. 694/90 de 15.02.90. Codemat x
 Pul. mun. de Vila Bela da Santíssima Trindade.
 Convênio nº 43/90 (Ademat). Prot. 1247/90, Proc.
 981/90 de 09.03.90. Codemat x Pul. mun. de Tucuruia.
 Convênio nº 44/90 (Ademat). Prot. 1246/90
 Proc. 980/90 de 09.03.90. Codemat x Pul. mun. de
 Tucuruia. Convênio nº 45/90 (Ademat). Prot. 1255/90
 Proc. 988/90 de 12.03.90. Codemat x Associação dos
 Mandacaris da Serra F. Rural. Convênio nº 46/90
 (Ademat). Prot. 768/90, Proc. 544/90 de 13.03.90.
 Codemat x Associação Comunitária Nossa Senhora
 da Glória. Convênio nº 47/90 (Ademat). Prot. 986/90,
 Proc. 743/90 de 16.02.90. Codemat x Pul. mun. de
 Parte das Gaúchas. Convênio nº 48/90 (Ademat)
 Prot. 1267/90, Proc. 1000/90 de 16.03.90. Codemat x
 Furnas. Convênio nº 49/90 (Ademat). Prot. 1072/90,
 Proc. 885/90 de 16.03.90. Codemat x Pul. mun. de
 Ribeira do Cabaçal. Convênio nº 50/90 (Ademat).
 Prot. 898/90, Proc. 659/90 de 16.03.90. Codemat x

Pref. Mun. de Reserva do Cabral. Convênio nº 51/90 (Ademat). Prot. 938/90, Proc. 698/90 de 16.03.90. Codemat x Pref. Mun. de São José das Duas Barras. Convênio nº 52/90 (Ademat). Prot. 1303/90, Proc. 1033/90 de 18.03.90. Codemat x União das Associações para Ação Comunitária do Mun. de Reserva do Cabral. Convênio nº 53/90 (Ademat). Prot. 1326/90, Proc. 1055/90 de 18.03.90. Codemat x Pref. Mun. de Porto das Gaúchas. Convênio nº 54/90. Prot. 1098/90, Proc. 850/90 de 28.02.90. Codemat x Pref. Mun. de Figueirópolis D'Oeste. Convênio nº 55/90 (Ademat). Prot. 947/90, Proc. 1057/90 de 18.02.90. Codemat x Pref. Mun. de Toboá. Convênio nº 56/90 (Ademat). Prot. 528/90, Proc. 335/90 de 26.01.90. Codemat x Pref. Mun. de Jamil. Termo Aditivo a de Re. Ratificação ao Convênio nº 187/89 (Polonaise). Prot. 674/90, Proc. 466/90 de 02.02.90. Codemat x Pref. Mun. de Reserva do Cabral. Termo Aditivo ao Convênio nº 190/89 (Polonaise). Prot. 132/90, Proc. 057/90 de 05.01.90. Codemat x Pref. Mun. de Figueirópolis D'Oeste. Termo Aditivo ao Convênio nº 198/89 (Polonaise). Prot. 515/90, Proc. 327/90 de 25.01.90. Codemat x Pref. Mun. de Rio Branco. Termo Aditivo ao Convênio nº 200/89 (Polonaise). Prot. 420/90, Proc. 247/90 de 22.01.90. Codemat x Pref. Mun. de Cáceres. Termo Aditivo ao Convênio nº 204/89 (Ademat). 2º) Contratos Prot. 124/90, Proc. 053/90 de 04.01.90. Codemat x Pref. Mun. de Cláudia. Instrumento Particular de Comodato nº 04/90. Prot. 341/90, Proc. 181/90 de 18.01.90. Codemat x Associação de Amigos de Jussara no município de Água Boa. Instrumento Particular de Comodato nº 07/90. Prot. 440/90, Proc. 264/90 de 23.01.90. Codemat x Pref. Mun.

de Salto do Céu. Contrato de Comodato nº 08/90. Prot. 659/90, Proc. 453/90 de 14.03.90. Codemat x Escola Estadual de 1ª Graua "Maria Antônia" de Caranhuia. Instrumento Particular de Comodato nº 12/90. Prot. 733/90, Proc. 530/90 de 07.03.90. Codemat x Associação de Desenvolvimento Rio Tital e Comunidade Naumme. Contrato de Comodato nº 13/90. Prot. 672/90, Proc. 464/90 de 02.02.90. Codemat x Casa Civil. Instrumento Particular de Comodato nº 16/90. Prot. 4871/89, Proc. 4192/89 de 27.11.89. Codemat x Agência Financiadora de Prepagados Ltda. Contrato de Prestação de Serviços nº 02/90. Prot. 4879/89, Proc. 4199/89 de 28.11.89. Codemat x Toduchini Transporte Ltda. Contrato de Empréstado nº 02/90. Prot. 422/90, Proc. 249/90 de 22.01.90. Codemat x Solenati Transportes e Contingência Ltda. Contrato de Empréstado nº 09/90 (Polonaise). Prot. 643/90, Proc. 487/90 de 07.03.90. Codemat x Toduchini. Termo Aditivo ao Contrato nº 02/90 (Polonaise). Prot. 423/90, Proc. 250/90 de 22.01.90. Codemat x Solenati Transportes e Contingência Ltda. Contrato de Empréstado nº 11/90 (Polonaise). Prot. 4321/89, Proc. 2688/89 de 26.10.89. Codemat x Contipro. Contrato Particular de prestação de serviços nº 02/90. Prot. 4875/89, Proc. 4195/89 de 27.11.89. Codemat x Constituinte Dinâmica Ltda. Contrato de Empréstado nº 18/90. Prot. 296/90, Proc. 151/90 de 16.01.90. Codemat x Super Contingência e Transportes Ltda. Contrato de Empréstado nº 19/90. Prot. 983/90, Proc. 692/90 de 14.02.90. Codemat x São José Engenharia e Contingência Ltda. Contrato

de Empenhada nº 23/90. Prot. 323/90, Proc. 19/90
de 18.01.90. Codemat x Produto - Praxtas, Dermatamen
Tal, Tauxpuraçom e Topografia dTda. Contrato
de Empenhada nº 24/90. Prot. 3230/89, Proc. 2713/
89. Codemat x Eutis Silva. Contrato de Empen-
da nº 75/89. Prot. 3312/89, Proc. 2789/89 de
22.08.89. Codemat x Eutis Silva. Contrato de Em-
penhada nº 77/89. Prot. 4661/89, Proc. 3994/89 de
21.11.89. Codemat x Eutis Silva. Termo Aditivo nº 08/
90 ao Contrato de Empenhada nº 75/89. Prot. 3277/
89, Proc. 2759/89 de 18.08.89. Codemat x Eutis Silva
Contrato de Empenhada nº 76/89. Prot. 4663/89 de
21.11.89, Proc. 3996/89. Codemat x Eutis Silva. Ter-
mo Aditivo nº 09/90 ao Contrato de Empenhada nº
77/89. Prot. 3127/89, Proc. 2618/89 de 08.08.89. Codemat
Produto, Praxtas, Dermatamentes, Tauxpuraçom e
Topografia dTda. Contrato de Empenhada nº 93/89 - A.
Prot. 352/90, Proc. 190/90 de 18.01.90. Codemat x
Eutiscon - Eutisidades e Construções Cíveis dTda.
Termo Aditivo 1 de Re-Ratificação ao Contrato de
Empenhada nº 94/89. Prot. 5039/89, Proc. 4050/89
de 06.12.89. Codemat x Construtora Dinâmica. Con-
trato de Empenhada nº 100/89 (Roraima). Prot.
5038/89, Proc. 4349/89 de 06.12.89. Codemat x Con-
strutora Dinâmica. Contrato de Empenhada nº 101/
89 (Roraima). Contrato Codemat x Assessoria e
Comunicação Rural de 30.09.89. CI 225/89 de 22.
12.89 Codemat x Auditor. Contrato nº 104/89. Prot.
95/90, Proc. 44/90 de 04.01.90. Codemat x Produto
Praxtas, Dermatamentes, Tauxpuraçom e Topo-
grafia dTda. Termo Aditivo 2 de Re-Ratificação ao
Contrato de Empenhada nº 92/89. Termo Aditivo
nº 002/90. Prot. 3345/89, Proc. 4626/89 de 29.12.89

Codemat x Sabaya Campos Constituição e Comércio
 Ltda. Termo Aditivo e de R. Ratificação ao Con-
 trato de Empitada nº 26/89. 3º) Portaria
 Portaria nº 001/90 de 18.01.90. Resolve: Designar
 a senhora Eivanda da Silva Souza de Almi-
 da, para responder pelo cargo de Secretária do
 Grupo de Direção durante o afastamento da titular.
 Esta portaria continua com seus efeitos a partir
 de 10 de janeiro de 1990. Portaria nº 002/90 de
 19.01.90. Resolve: Constituir uma Comissão de
 Direção para abertura e julgamento das cartas
 convites nº 01, 02 e 03/90 ref. a aquisição de
 materiais. Designar para integrar esta Comissão
 as senhores abaixo relacionadas: Rose Helena
 Paes de Barros - Presidente; Mary Prudente de
 Campos - membro; Mariana de Almeida Campos -
 membro; Eivanda da Silva S. de Almeida - Se-
 cretária. Esta portaria entrará em vigor a par-
 tir desta data. Portaria nº 003/90 de 19.01.90. Re-
 solve: Constituir uma Comissão com o objetivo de
 proceder a avaliação nas áreas de Tercel, Têxtil e
 no distrito de Alta Costa, município de R. de
 MT, conforme processo nº 612/1198/88 - Recurá-
 cia Qual do Estado. Designar para compor es-
 ta Comissão sob a Presidência do primeiro mem-
 bro, as senhores abaixo relacionadas: Walter
 Pereira de Nascimento - Advogado; Robertiano
 Domingos de Oliveira - Engº Agrônomo; Vital
 Manoel Adellus Fernandes - Engº Civil. Esta
 Portaria entrará em vigor a partir desta data.
 Portaria nº 004/90 de 22.01.90. Resolve: Designar
 o senhor Flávio Fernando Machado da
 função de Gerente do Projeto Fúria, a partir des-

1
Ta data. Portaria nº 005/90 de 22.01.90. Resolve:

Designar o senhor Miguel Gabriel Montuio para exercer a função de gerente do Propto Juera, prestando a ajuda de custo prevista para o cargo a partir desta data. Portaria nº 006/90 de 23.01.90

Resolve: Constitui uma Comissão com o objetivo de proceder a avaliação do automóvel, sucata e demais peças de veículos de propriedade desta empresa, que se encontram no município de Juera-MT.

Designar para compor esta Comissão sob a presidência de primeiro membro, os senhores abaixo relacionados: Mª José Luís Santos, Carlos Alberto da Silva, Angélica Montuio da Silva, Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Portaria nº 007/90 de 25.01.90. Resolve: Constitui uma Comissão de Licitação para abertura e julgamento das Cartas Condições nº 01 e 02/90 ref. a execução de Obras. Designar para compor esta Comissão os senhores abaixo relacionados:

Rosa Helena Rosa de Bual - Presidente; Mary Prudente de Campos - membro; Gilmar Jörn Cipriano - membro; Eivarda da Silva Souza de Almeida - secretária. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data. Portaria nº 008/90 de

26.01.90. Resolve: Constitui uma Comissão com o objetivo de proceder a avaliação das lotes no município de Juera-MT, a serem licitados. Designar para compor esta Comissão, sob a presidência do primeiro membro, os senhores abaixo relacionados: Mª José Luís Santos; Carlos Alberto da Silva, José Fúlio de A. Filho. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data. Portaria nº 009/90 de 13.02.90. Resolve: Constitui

uma Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade no desaparecimento de Olívio Távares, Cédula 38, Cano médico, oxidado, Cabo de madeira nº 1813212, registro nº 379/85, a cargo da segurança Bernardo de Siqueira, conforme informações contidas no processo 884/90 - Odemat. Designar para compor esta Comissão os membros abaixo relacionados: Luiz Eduardo Silva Campos - Presidente; Adalberto Gonçalves Pires - membros; Hilton das Santas Guimarães - Secretário. Esta Comissão terá um prazo de trinta dias a contar da abertura da sindicância, para apresentação de competente relatório conclusivo. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data. Portaria nº 010/90 de 18.03.90. Resolve: Revogar o artigo 1º da portaria nº 009/90. Designar para compor a Comissão constituída pelo artigo 1º da portaria nº 009/90, os membros abaixo relacionados: Luiz Eduardo da Silva Campos - Presidente; Augusto Lima Filho; Paulo Roberto da Conceição Junior - Secretário. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data. Portaria nº 011/90 de 15.03.90. Resolve designar o servidor Miguel Fátima Martins da Fonseca de Queiroz de Projeto Júnior a partir desta data. Portaria nº 012/90 de 15.03.90. Resolve designar o servidor Sebastião de Jesus Dias para exercer a função de Gerente de Projeto Júnior, prestando a ajuda de custo prevista para o cargo e a partir desta data. Portaria nº 013/90 de 21.03.90. Resolve constituir uma Comissão com o objetivo de proceder estudos para liquidação das contas de valores imprevistos e

para seguir as constantes do balanço desta Companhia
Designar para compor esta Comissão, sob a presidên-
cia do mesmo, dois membros e os membros abaixo
relacionados: Edgard Bernardino, Odil Freitas de
Sousa, Mari Prudente de Campos, Virgínia Maria
Pacheco de Sousa. A referida Comissão terá um
prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do com-
petente relatório conclusivo. Esta portaria entrará
em vigor à partir desta data. Portaria nº 014/90
de 30.08.90. Resolve: Dispensar o Sr. Alvaro Carlos
Albino da Silva da função de Chefe da Divisão
de Desenvolvimento Regional - DDR, a partir desta
data. Portaria nº 015/90 de 30.08.90. Resolve: Dis-
signar o Sr. Miguel Gattai Martins, para
exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvol-
vimento Regional - DDR, preenchendo a vaga de
custo prevista para o cargo, a partir desta data.
Portaria nº 016/90 de 30.08.90. Resolve: Constituir
uma Comissão com o objetivo de proceder avaliação
de imóveis no município de Campo Verde, conforme
processo nº 1173/90. Designar para compor esta Co-
missão sob a presidência do primeiro, os membros
abaixo relacionados: Walter Lima do Nascimento, Se-
bastião Martins da Costa, Angélica Monteiro da Silva.
Esta portaria entrará em vigor a partir desta da-
ta. Portaria nº 017/90 de 30.08.90. Resolve: Dispen-
sar a Sr. Cláudia Etel de Almeida da fun-
ção de recepcionista, a partir desta data. Portaria
nº 018/90 de 30.08.90. Resolve: Designar a Sr. Eliete
da Costa Lima, para exercer a função
de recepcionista, preenchendo a vaga de custo pre-
vista para o cargo a a partir desta data. Portá-
ria nº 019/90 de 30.08.90. Resolve: Constituir

uma Comissão de Sindicância Administrativa para a plena responsabilidade quanto ao desaparecimento de um Televisor em casa, marca Sanyo-Toshiba, conforme informações contidas no processo nº 1032/90 - Odemir. Designar para compor esta Comissão sob a presidência do primeiro de membros abaixo relacionados: Luiz Eduardo Gomes, Walter Pires do Nascimento, Francisco Gomes Sacramento. A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do competente relatório conclusivo. Esta portaria entrará em vigor à partir desta data. 4º) Resoluções.

Resolução nº 01/90 de 03.01.90. reajuste de salário fixado pela resolução nº 30/89 e da atual provincial. Resolução nº 02/90 de 30.01.90. Disciplina concessão de diárias e da atual provincial. Resolução nº 03/90 de 01.02.90. Reajuste de salário fixado pela resolução nº 30/89 e da atual provincial. Resolução nº 04/90 de 06.03.90. Reajuste de salário fixado pela resolução nº 03/90 e da atual provincial. Resolução nº 05/90 de 19.03.90. Reajuste de salário fixado pela resolução nº 03/90. 5º) Prot. 439/90

Proc. 263/90 de 23.01.90. Interessado: Jaime Jacob. Assunto: Solicita incorporação um salário de vantagem, conforme prevê o artigo 45º, e pagamento das demais atualizações. Decisão da Diretoria. Tendo em vista o parecer jurídico, o qual deixa a cargo da Diretoria a decisão final em virtude de Diretoria e final presidência tanto a favor como contra a pretensão do requerente e tendo em vista o enunciado 209-TST, que prevê o queto para quem há mais de

10 anos para o benefício, desde esta Diretoria
autorizar o pagamento de gratificação, AC-01, à
partir deste mês de março/90, incorporando-o
ao salário de referência para todas as efetivas
legais. A Diretoria Administrativa Financeira para
todas as efetivas legais deve para previdência e
anotação necessária. Nada mais havendo a tratar,
o Senhor Presidente encaminha a Recurso e determi-
na a mim Maria Célia d. Jardim, que lavasse
a presente ata, que depois de lida e achada con-
forme, vai assinada por mim e pelas presentes.
Curitiba, 30 de março de 1990. Inês Maria Jardim

Diretor Presidente -

Diretor de Operações -

Diretor Suplente -

Diretor Administrativo Financeiro -

Ata da Quinguentésima Oe-
sima Sexta reunião da Di-
retoria da Companhia de De-
senvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT

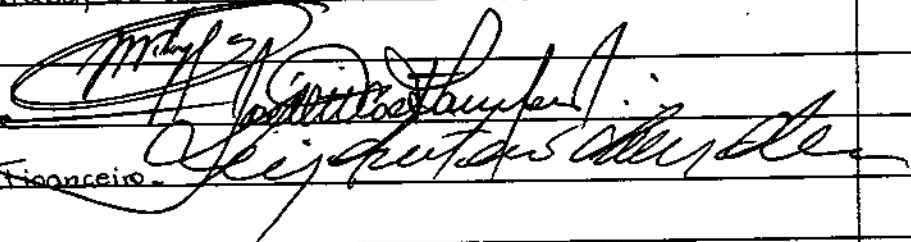
Aos dez dias do mês de maio de hum mil, novecentos e noventa, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes na reunião: José Moacir Witczak - Diretor Presidente, José Otto Costa Sampaio - Diretor Superintendente, Luiz Antônio Póssas de Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro. O senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Ezeice da Silva Souza, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados, para deliberação os assuntos da pauta do dia: 1º) Protocolo nº 1.393/90 - Processo nº 1.108/90. Interessado: Unidas Rent'a Car. Assunto: Solicita ressarcimento de franquia e lucro cessante, referente a perda por roubo do veículo Santana, ano e modelo 89, placa VD 4557. Decisão da Diretoria: A Diretoria resolve acatar o parecer do Diretor Administrativo e Financeiro, constante no processo. 2º) Protocolo nº 1.997/90 - Processo nº 1.662/90. Interessado: Auditoria Interna. Assunto: Encaminha o relatório do Levantamento dos carros que se encontram no pátio da Gerência do Programa Especial de Televisão. Decisão da Diretoria: Fica aprovada a alienação dos bens, conforme avaliação apresentada pela Comissão. Encaminhe-se ao Conselho de Administração para autorização. 3º) Resoluções: Resolução nº 08/90. Resolve: Suspender o pagamento de eventuais horas-extras de todos os servidores desta Companhia, inclusive daqueles a disposição de outros órgãos. O pagamento dessas horas extras somente será permitido aos servidores lotados na sede da Companhia, mediante autorização do Diretor da área. Resolução nº 09/90. Resolve autorizar as disponibilidades de servidores desta Companhia para outros órgãos, desde

que as mesmas sejam sem ônus para o órgão de origem. Nada mais
havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião e
determinou a mim, Ezequiel da Silva Souza, que lavrasse a presente
ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e
pelos presentes. Cuiabá, 10 de maio de 1990. E. Souza.

Diretor Presidente

Diretor Superintendente

Diretor Administrativo e Financeiro



Ata da Quaducentésima Décima
Sétima reunião da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Aos dezanove dias do mês de junho, de Hum mil novecentos e noventa, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes na reunião: João Moacir Witczak - Diretor Presidente, José Otto Costa Sampaio - Diretor Superintendente, Luiz Antonio Póssas de Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro, Benedito Rufino da Silva - Diretor de Operações. O senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Ezeice da Silva Souza, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados, para deliberação os assuntos da pauta do dia: 1º) Processo nº 233/89. Protocolo nº 388/89 - Interessado: Gerência de Juina; Assunto: Encaminha relação para alienação dos bens móveis inservíveis que se encontram em Juina, conforme C.I. 488/89; apenso ao processo nº 1.554/90, da Divisão de Desenvolvimento Regional que encaminha laudo de avaliação do locomóvel, sucatos, peças de veículos e diversos que se encontram em Juina, conforme C.I. nº 056/90. Decisão da Diretoria: Resolve a Diretoria Colegiada autorizar a alienação dos bens mencionados, corrigidos em BTN (Bônus do Tesouro Nacional); após, encaminhou-se ao Conselho de Administração para autorização. 2º) Protocolo nº 3.269/90 - Processo nº 1911/90 - Interessado: Divisão de Desenvolvimento Regional; Assunto: Solicita providenciar licitação de 760 (Setecentos e Sessenta) conjuntos de portais completos, conforme C.I. nº 74/90. Decisão da Diretoria: Fica aprovada a presente avaliação. Encaminhe-se ao Conselho de Administração para autorização. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião e determinou a mim, Ezeice da Silva Souza, que lavrasse a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 19 de ju-

maio de 1990. Folha

Diretor Presidente:

Diretor Superintendente:

Diretor de Operações:

Diretor Adm. e Financeiro:

[Handwritten signatures and names over the list of directors]
Benedict
Lij Antonio

Ata da Quaducentésima Décima
Oitava reunião da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT

Aos vinte dias do mês de junho, de Hum mil novecentos e noventa, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, bloco GPC, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes na reunião: João Moacir Witzczak - Diretor Presidente, José Otto Costa Sampaio - Diretor Superintendente, Benedito Rufino da Silva - Diretor de Operações, Luiz Antônio Póssas de Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro. O senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Ezeice da Silva Souza, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados, para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º) Protocolo nº 1774/90 - Processo nº 1390/89. Interessado: Filadelfo dos Reis Dias. Assunto: Solicita solucionar problemas referentes a uma área pertencentes a quadra 28 na Vila Operária, em Juína. Decisão da Diretoria: Resolveu a Diretoria autorizar a venda do lote, pelo preço contido no Laudo de Avaliação, após encaminhou-se a Divisão de Desenvolvimento Regional para as demais providências. 2º) Protocolo nº 2.340/90 - Processo nº 1974/90. Interessado: João Nereu de Arruda. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: Resolveram autorizar a elevação de 2 (dois) níveis, passando o servidor para o nível 19 (dezenove). 3º) Protocolo nº 2.588/89 - Processo nº 2.130/89. Interessado: Benedito Soares Guimarães. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: Resolve a Diretoria concede 2 (dois) níveis a partir desta data. 4º) Protocolo nº 2.406/90 - Processo nº 2.031/90. Interessado: Joelson dos Santos. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: Foi deferida a solicitação, elevando o servidor para o nível 17 (dezesete). 5º) Protocolo nº 2.238/90 - Processo nº 1880/90. Interessado: Secretaria da Fazenda. Assunto: Solicita reclassificação salarial para o servi

doe Wilson Sales, conforme ofício nº 224/90. Decisão da Diretoria: Resolve a Diretoria autorizar a solicitação, passando o servidor para o nível 17 (dezessete). 6º) Protocolo nº 505/90 - Processo nº 319/90. Interessado: Oralice de Matos. Assunto: Encaminha diploma de graduação para reclassificação. Decisão da Diretoria: Resolveu a Diretoria indeferir a solicitação, tendo em vista a inexistência de vaga para a função pleiteada. 7º) Protocolo nº 2.341/90 - Processo nº 1975/90. Interessado: Aroldo Correa Aluarenga. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: Autoriza a Diretoria a elevação do referido servidor para o nível 22 (Vinte e dois). 8º) Protocolo nº 1835/90 - Processo nº 1518/90. Interessado: Emerson Luiz Fortes Barreto. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: Decidiu-se pelo indeferimento da solicitação. 9º) Protocolo nº 485/90 - Processo nº 299/90. Interessado: Gabinete de Planejamento e Coordenação. Assunto: Solicita reclassificação salarial do servidor José Luiz Coelho. Decisão da Diretoria: Decidiram conceder 02 (dois) níveis ao servidor, passando-o para o nível 15 (quinze). 10º) Protocolo nº 1.336/90 - Processo nº 1.063/90. Interessado: Secretaria da Fazenda. Assunto: Solicita reclassificação salarial para a servidora Enize Maria Correa da Cruz, conforme ofício nº 163/90. Decisão da Diretoria: Decidiram autorizar a elevação da servidora para o nível 17 (dezessete). 11º) Protocolo nº 1311/90 - Processo nº 1.041/90. Interessado: Manoel Conceição de Siqueira. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: Decidiu-se conceder 02 (dois) níveis, passando o servidor para o nível 14 (catorze). 12º) Protocolo nº 309/90 - Processo nº 163/90. Interessado: Valdir Julião de Magalhães. Assunto: Solicita conceder a sua reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: Decidiu-se pela concessão de 02 (dois) níveis, passando servidor para o nível 19 (dezenove). 13º) Protocolo nº 837/90 - Processo nº 607/90. Interessado: Alzira Alves Duarte Vaz. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decidiu-se pela elevação de 02 (dois) níveis à referida servidora. 14º) Protocolo nº 415/90 - Processo nº 242/90. Interessado: José de Campos Moraes. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: Concede a Diretoria 02 (dois) níveis ao servidor, passando-o para o nível 14 (catorze). 15º) Protocolo 460/90 - Processo nº 281/90. Interessado: Luiz Deodoro Coelho. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: A solicitação foi indeferida pela Diretoria. 16º) Protocolo nº 5.068/89 - Processo nº 4.377/89. Interessado: Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Assunto: Solicita conceder a reclassificação do servidor Altair Correa de Souza, conforme ofício nº 740/89. Decisão da Diretoria: Decidiu-se pela concessão de 02(dois) níveis ao servidor, passando-o para o nível 12(doze). 17º) Protocolo nº 1.048/90. Processo nº 801/90. Interessado: Gabinete de Planejamento e Coordenação. Assunto: Solicita reclassificação salarial para Olimpio de Arruda Pinto e Wilson Sales, conforme ofício nº 21/90. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu pela concessão de 02(dois) níveis a cada servidor. 18º) Protocolo nº 455/90. Processo nº 276/90. Interessado: Secretaria da Fazenda. Solicita reclassificação salarial para a servidora Rosa Maria A. Oruê. Decisão da Diretoria: Resolveu a Diretoria indeferir a solicitação. 19º) Protocolo nº 1.310/90. Processo nº 1.040/90. Interessado: Cacildo Antero de Carvalho. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: A solicitação foi indeferida, tendo em vista que o servidor já foi contemplado neste exercício. 20º) Protocolo nº 496/90. Processo nº 310/90. Interessado: Gabinete de Planejamento e Coordenação. Assunto: Solicita reclassificação salarial para a servidora Maria Hilda dos Santos. Decisão da Diretoria: Decidiu-se pela concessão de 02(dois) níveis, passando a servidora para o nível 12(doze). 21º) Protocolo nº 1.245/90. Processo nº 979/90. Interessado: Raimundo Oliveira Moura. Assunto: Requer a elevação do nível salarial. Decisão da Diretoria: Autoriza a concessão de 02(dois) níveis ao servidor, passando-o para o nível 16. 22º) Protocolo 1.063/90. Processo nº 816/90. Interessado: José Pereira Filho. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: Autorizou a Diretoria a reclassificação do servidor para o nível 15(quinze). 23º) Protocolo nº 928/90. Processo nº 689/90. Interessado: Gabinete de Planejamento e Coordenação. Assunto: Solicita conceder a reclassificação salarial do servidor Luiz Alberto do Carmo Loures Ribeiro. Decisão da Diretoria: Decidiu-se pela reclassificação para o nível 16(dezesseis). 24º) Protocolo nº 859/90. Processo nº 628/90. Interessado: Mailde Garcia de Castro Couto. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: Decidiu-se pela reclassificação da servidora para o nível 22. 25º) Protocolo nº 1.196/90. Processo nº 937/90. Interessado: Ovídio Francisco Sampaio. Assunto: Solicita conceder a elevação do seu nível. Decisão da Diretoria: Decidiu-se pela elevação de dois níveis, passando servidor para o nível 17. 26º) Ofício

nº 104/90 - Interessado: Cartório da Dívida Ativa. Assunto: Solicita reclassificar a servidora Gicélia Pedra Capinto, à disposição do Cartório. Decisão da Diretoria: Decidiu-se pelo deferimento da solicitação, reclassificando a servidora para o nível 21 (vinte e um). 27º) Protocolo nº 853/90. Processo nº 627/90. Interessado: Gabinete de Planejamento e Coordenação. Assunto: Solicita reclassificação salarial para o servidor Valter da Silva. Decisão da Diretoria: Foi autorizada a reclassificação do servidor para o nível 16 (dezesesseis). 28º) Protocolo nº 860/90. Processo nº 629/90. Interessado: Elizabeth Modesto Paranaquã Freitas. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: Foi autorizada a reclassificação da servidora para o nível 23 (vinte e três). 29º) Protocolo nº 497/90. Processo nº 311/90. Interessado: Gabinete de Planejamento e Coordenação. Assunto: Solicita a reclassificação salarial para a servidora Márcia de Araújo. Decisão da Diretoria: Foi autorizada a reclassificação da servidora para o nível 16 (dezesesseis). 30º) Protocolo nº 1.308/90. Processo nº 1.038/90. Interessado: Oavi Henrique da Fonseca. Assunto: Requer reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: A solicitação foi indeferida pela Diretoria. 31º) Protocolo nº 825/90. Processo nº 601/90. Interessado: Gabinete de Planejamento e Coordenação. Assunto: Solicitação de reclassificação salarial da servidora Marilza H. Moraes. Decisão da Diretoria: Foi autorizada a elevação da servidora para o nível 19 (dezenove). 32º) Protocolo nº 746/90. Processo nº 523/90. Interessado: Gabinete de Planejamento e Coordenação. Assunto: Solicitação de reclassificação salarial do servidor Ildo Antunes. Decisão da Diretoria: Foi autorizada a reclassificação do servidor para o nível 14 (catorze). 33º) Protocolo nº 1.163/90. Processo nº 907/90. Interessado: Gabinete de Planejamento e Coordenação. Assunto: Solicita reclassificação salarial para o servidor Marilza Helena Moraes. Decisão da Diretoria: Autorizou a elevação do servidor para o nível 19. 34º) Protocolo nº 534/90. Processo nº 346/90. Interessado: Edno Clementino Filho. Assunto: Solicita reclassificação salarial. Decisão da Diretoria: A solicitação foi indeferida. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu encerrada a reunião e determinou a mim, Ezeice da Silva Souza, que lavrasse a presente

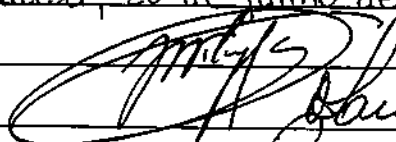
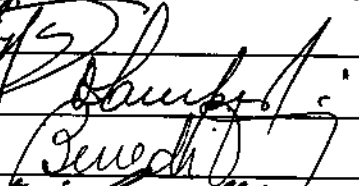
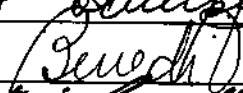
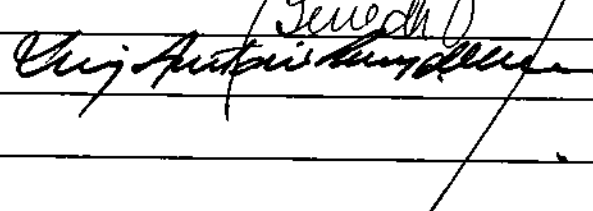
ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 20 de junho de 1990. Elza.

Diretor Presidente:

Diretor Superintendente:

Diretor de Operações:

Diretor Adm. e Financeiro:

Ata da Quaducentésima Décima
Noná reunião da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT.

Aos vinte e sete dias do mês de junho, de hum mil novecentos e noventa, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada na Centro Político Administrativo - CPA, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes na reunião: Joé Moacir Witczak - Diretor Presidente, José Otto Costa Sampaio - Diretor Superintendente, Benedito Rufino da Silva - Diretor de Operações, Luiz Antonio Possas de Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro. O senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou, a mim, Ezeice da Silva Souza, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados, para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º) Protocolo nº 1627/90, Processo nº 1326/90. Interessado: Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamentos de Dados do Estado de Mato Grosso. Assunto: Encaminha pauta de reivindicação dos servidores desta Companhia, para análise e contra-proposta, conforme ofício nº 056/90. Decisão da Diretoria: A Diretoria Colegiada resolve aprovar, com algumas alterações, a solicitação, que passou a seguinte redação: Acordo Coletivo de Trabalho nos termos dos artigos 611 a 625 da Consolidação das Leis Trabalhistas, que celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Presidente, Joé Moacir Witczak, pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Luiz Antônio Possas de Carvalho, pelo seu Diretor Superintendente, José Otto Costa Sampaio e, pelo Diretor de Operações, Benedito Rufino da Silva, com o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT, representado pelo seu presidente, Dejaire de Souza Soares, pelo seu Diretor, Hélio Augusto Pedrosa Cavalcante e, delegados sindicais, Nilza Taques Vieira e Waldomiro do Além Rizk, nos termos das seguintes cláusulas e condições: 01

Salarial - 1.1. Reajuste de trinta por cento (30%), a partir de abril, tendo como base de cálculo o salário de 31.03.90. 1.2. Reajuste de vinte por cento (20%), em maio, tendo como base de cálculo o salário de 30.04.90. 1.3. Reajuste de quinze por cento (15%), em junho, tendo como base de cálculo o salário de 31.05.90. 1.4. Reajuste de quatro por cento (4%), em agosto, tendo como base de cálculo o salário de 31.07.90. 1.5. Reajuste de sete vírgula sessenta e nove por cento (7,69%), em setembro, tendo como base de cálculo o salário de 30.08.90. 1.6. A CODEMAT reconhece o percentual de cinquenta e oito vírgula dezessete por cento (58,17%), referente ao restante das perdas salariais de 1.989 que não foi repostas, e deverá ser renegociado entre o Sindicato e a Comissão de Política Salarial do Governo do Estado de Mato Grosso, na vigência deste Acordo. 1.7. A CODEMAT implantará, na vigência deste Acordo, o Plano de Cargos e Salários - PCS. 1.8. Retorno da Inflação. Caso a inflação atance o patamar de Trinta por cento (30%), a empresa implantará o sistema de pagamento quinzenal com antecipação de (40%) quarenta por cento, dos valores fixos do Cadastro até o dia quinze (15), ficando garantido o pagamento da remuneração restante até o 5º (quinto) dia útil, nos termos da CLT. 1.9. Décimo - Terceiro Salário. Adiantamento de 6/12 do décimo-terceiro salário, de fevereiro a novembro, preferencialmente nas férias, mesmo que estas sejam adiadas por ocasião da empresa. 1.10. Pagamento Salários. A Empresa pagará os salários de seus empregados até, o mais tardar, o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, inclusive aos conveniados, conforme Artigo 459 da CLT. 1.11. O funcionário deverá receber suas férias dois meses antes do gozo das mesmas. 02. Adicionais. 2.1. Adicional Noturno Percentual. Adicional Noturno de 50% (cinquenta por cento). 2.2. Horas Extras. Horas extras de 50% (cinquenta por cento) nos dias úteis, 100% (cem por cento) aos sábados e 150% (cento e cinquenta por cento) aos domingos e feriados. 2.3. Média de Horas Extras e Adicional Noturno. A média de horas extras e adicional noturno incide no 13º salário e férias. 2.4. Função Gratificada. Função gratificada ao substituto, caso o substituído receba essa vantagem. 2.5. Adicional por tempo de serviço. A Empresa pagará por tempo de serviço, na proporção de dois por cento do vencimento base, por ano de efetivo serviço prestado ao Estado de Mato Grosso. 2.6. A CODEMAT se compromete a implantar a título de gratificação de férias o valor de 70% (setenta por cento) do salário normal acrescido de

mais 1% (um por cento) por ano trabalhado, independente de 1/3 previsto na Constituição Federal, caso haja um acordo, nesse sentido, entre a Comissão de Política Salarial do Estado de Mato Grosso e o SINDPD/MT. 2.7. Incorporação de tempo de serviço prestado ao Estado ao tempo de serviço prestado à CODEMAT, para os efeitos legais. 03. Concurso Público. 3.1. Concurso Público. A partir da vigência do presente Acordo, a Empresa só contratará por meio de Concurso Público, baseado na Constituição Federal em seu artigo 37 e artigo 129 da Constituição Estadual. 3.2. Concurso Interno. Teste seletivo para elevação de nível administrativo ou mudança de função. 04. Benefícios. 4.1. Serão reembolsadas os funcionários, a título de auxílio creche e educação, as despesas comprovadamente efetuadas, até o limite máximo de duas MVRs, por filho na faixa do nascimento até aos seis anos e onze meses, desde que a Empresa se viabilize e tenha recursos próprios para tanto. 4.2. Licença-Prêmio. Todo servidor com cinco anos de efetivo serviço na Empresa terá direito a licença-prêmio de três meses, permitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, parcial ou totalmente. Parágrafo Único - a contagem do tempo de serviço a partir da data de admissão do empregado. 4.3. Ausências Legais. As ausências legais que aludem os Incisos I, II e III do artigo 473 da CLT, por força do presente Acordo, assim ficam ampliados: a) 3 dias consecutivos em caso de falecimento de cônjuge, ascendente ou descendente; b) 5 dias consecutivos no decorrer da primeira semana de vida da criança, em caso de nascimento de filho; c) 5 dias úteis consecutivos em virtude de casamento, e d) 1 dia útil em caso de internação hospitalar de cônjuge, ascendente ou descendente. Parágrafo Primeiro. Entende-se por ascendente: o pai e a mãe e, por descendente os filhos na conformidade da Lei Civil. Parágrafo Segundo. Para o empregado fazer jus ao caput desta cláusula, terá de apresentar documentos comprobatórios, até 48 horas após o retorno ao trabalho. 4.4. Auxílio Alimentação. A Empresa fornecerá, gratuitamente, para os seus empregados vinte e dois tickets de alimentação, mensalmente no valor de trinta por cento do salário base do empregado, caso haja um Acordo entre a Comissão de Política Salarial do Estado de Mato Grosso e o SINDPD/MT. Parágrafo Único - não serão cancelados o fornecimento de tickets quando o empregado estiver em férias, licença-prêmio, licença-saúde, licença-maternidade e liberados para a comissão de trabalhadores, Associações de Empregados, Sindicato e Federação. 4.5. Va-

le Transporte. A Empresa fornecerá vale transporte, gratuitamente, para os empregados que ganham até cinco salários mínimos. 4.6. A Empresa estabelecerá a assinatura de convênio com Empresa de Assistência Médica Hospitalar, participando com parte dos custos, desde que a empresa se viabilize economicamente e disponha de recursos próprios para tanto. 05. Cláusulas Sindicais. 5.1. Repasse das Entidades. A Empresa se compromete a repassar ao Sindicato e Associação até, o mais tardar, o quinto dia após o pagamento dos salários, os recursos devidos as entidades. 5.2. Negociação Econômica. Fica aberta a negociação a qualquer tempo, em face de situação econômica do país. 5.3. Informação ao SINDPD. A Empresa se compromete a fornecer ao SINDPD, informações relativas aos reajustes e aumentos salariais concedidos coletivamente aos empregados mediante solicitação. 5.4. Homologação. Homologação das rescisões no SINDPD/MT. 5.5. Adoção de critério transparentes para as promoções e divulgação dos seus resultados a todos os trabalhadores. 5.6. Acesso ao Sindicato. Acesso do sindicato aos empregados no local de trabalho. 06. Rescisões Contratuais. 6.1. Nas rescisões contratuais, os pagamentos das verbas indenizadora, legalmente previstas, serão efetivamente pagos no prazo máximo de 7 (sete) dias, após o efetivo deslógamento. 6.2. Aviso Prévio. Escolha pelo empregado das 02 (duas) de redução de expediente, durante o aviso prévio. 07. Recolhimento do FGTS. A Empresa recolherá o FGTS de todos os seus funcionários, como determina a Lei nº 7.839 de 12.10.89. 08. Controvérsias de Aplicação. As controvérsias resultantes de aplicação do presente acordo serão deremidas pela Justiça do Trabalho. 09. Disponibilidade. A Empresa se compromete a dar frequência livre a 01 (um) funcionário que ocupa cargo eletivo no Sindicato, com ônus para a Empresa. 10. Desconto Assistencial. Voltar a discutir com a Empresa. 11. O presente acordo terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir de 01.05.90, e a findar-se em 31.04.91. 12. Incorporação gratificação, voltar a discutir com a Empresa. 13. As conquistas anteriores ficam mantidas. Em seguida o referido processo foi encaminhado ao Conselho de Administração para aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu encerrada a reunião e determinou a mim, Ercice da Silva Souza, que lavrasse a presente ata, que uma vez lida e achada

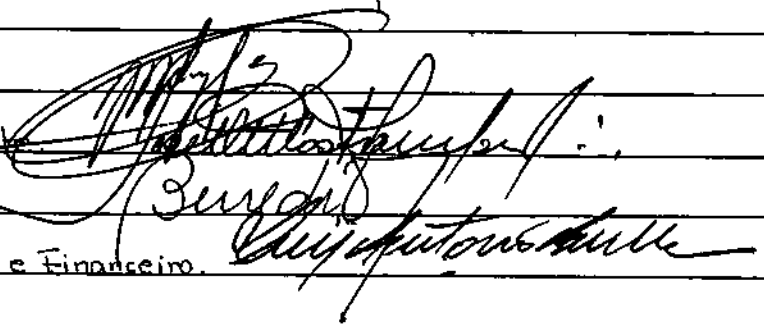
da conforme, vai assinada por mim e pelas presentes. Cuiabá, 27 de setem.
bro de 1990. EMM

Diretor Presidente

Diretor Superintendente

Diretor de Operações

Diretor Administrativo e Financeiro.


The block contains four handwritten signatures in black ink, corresponding to the titles listed on the left. The signatures are written in a cursive, somewhat stylized script. The first signature is for the Diretor Presidente, the second for the Diretor Superintendente, the third for the Diretor de Operações, and the fourth for the Diretor Administrativo e Financeiro.

Ata da Quaducentésima Vigésima reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

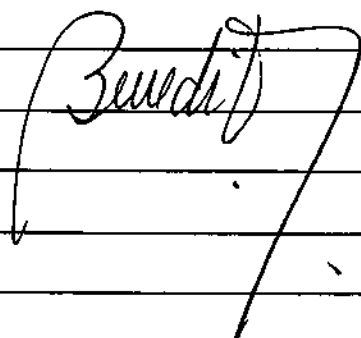
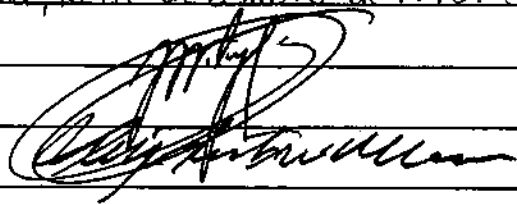
Aos treze dias do mês de dezembro, de hum mil, novecentos e noventa, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes à reunião Sr. João Moacir Witczak - Diretor Presidente, Sr. Benedito Rufino da Silva - Diretor de Operações, Sr. Luiz Antônio Póssas de Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou, a mim, Ezeice da Silva Souza, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados, para deliberação os assuntos da pauta do dia.

1º) Protocolo nº 3.705/90 - Processo nº 3.206/90. Interessado: Alfredo de Araújo Granja Filho. Assunto: Requer reintegração no cargo de técnico nível superior TS-06, tendo em vista ter sido demitido sem justa causa, em janeiro de 1990, estando em pleno exercício de mandato sindical. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a reintegração do servidor, encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para as demais providências.

2º) Protocolo nº 4.113/90 - Processo nº 3.552/90. Interessado: Jaci do Espírito Santo. Assunto: Requer a incorporação de gratificação ao salário, visto que desempenha a função de chefe há mais de 10 (dez) anos. Decisão da Diretoria: Tendo em vista parecer favorável da Divisão Jurídica, anexo ao processo, resolve a Diretoria Colegiada autorizar o pleito da servidora. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

3º) Protocolo nº 3.495/90 - Processo nº 3006/90. Interessado: Hélio Augusto Pedrosa Cavalcanti. Assunto: Solicita pagamento de 15 diárias mensais, para fazer frente à despesas com o curso de Pós-Graduação nível mestrado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, direito concedido pelo Conselho de Administração na 229ª Reunião. Decisão da Diretoria: Resolve a Diretoria Colegiada, autorizar o pleito, conforme parecer do Diretor Administrativo e Financeiro. Encaminhou-se o processo à Coordenadoria

de estudos e Avaliação - CEA/DIAF, para cálculo do reembolso a que o servidor tem direito. 4º) Protocolo nº 4.114/90 - Processo nº 3.553/90 - Interessado: Walter Motta Nogueira. Assunto: Requer incorporação de gratificação ao salário, tendo em vista estar ocupando cargo de chefia há mais de 10 (dez) anos. Decisão da Diretoria: Tendo em vista parecer favorável da Divisão Jurídica, anexo ao processo, resolve a Diretoria Colegiada, autorizar o pleito do referido servidor. Encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu encerrada a reunião e determinou a mim, Ezeice da Silva Souza, que lavrasse a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 13 de dezembro de 1990. E. Souza.



Ata da Quaducentésima Vigésima
Primeira da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro, de hum mil novecentos e noventa e um, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes à reunião: Sr. José Moacir Witzczak - Diretor Presidente, Sr. Hélio Augusto Pedrosa Cavalcanti - Diretor Superintendente, Benedito Rufino da Silva - Diretor de Operações, Sr. Luiz Antonio Póseas de Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro. O senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou, a mim, Ezeice da Silva Souza, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados, para deliberação os assuntos da pauta do dia:

1º) Protocolo nº 3.319/90 - Processo nº 2.849/90. Interessado: Maria Sebastiana de Barros Taques Rodrigues da Silva. Assunto: Requer mudança de TS-05 para TS-06. Decisão da Diretoria: A Diretoria Colegiada ratifica o entendimento do Diretor Administrativo e Financeiro e autoriza a elevação do nível da servidora após o prazo de 90 dias, depois do término do Governo, ou seja, 15/06/91. Encaminhou-se no DRH para demais providências.

2º) Protocolo nº 3.287/90 - Processo nº 2.817/90. Interessado: Prefeitura Municipal de Salto do Céu. Assunto: Solicita legalização da área da Escola Rural Produtiva, conforme ofício nº 100/90. Decisão da Diretoria: A Diretoria acatou a sugestão do parecer, em anexo, inciso I, para levantar a cadeia dominial da área, após encaminhar para decisão definitiva com relação à matéria.

3º) Protocolo nº 2.229/90 - Processo nº 1872/90. Interessado: Gabinete do Governador. Assunto: Comunica que os funcionários desta Cia não se encontram prestando serviços no Gabinete, e solicita tomar providências necessárias conforme ofício nº 30/90. Decisão da Diretoria: Comunique-se ao Gabinete do Governador a posição dos servidores Almir G. Valentin que está a disposição da Secretaria do Interior, Maria Auxiliadora Azevedo Q. Gomes, a disposição do Gabinete do Senador Márcio Lacerda, José Antonio Parente foi demitido e providenciar a lotação ou demissão dos servidores Toldo P. de Moraes e Marcos Tosetti.

Flôres. 4º) Protocolo nº 2.231/90 - Processo nº 1874/90. Interessado: Casa Civil. Assunto: Comunica que os funcionários desta Companhia não se encontram prestando serviços na Casa Civil, conforme ofício nº 004/90. Decisão da Diretoria: Ao DRH para comunicar ao secretário Chefe da Casa Civil de que o servidor Nilson Basso já foi demitido, a servidora Gleide Bispo dos Santos encontra-se lotada no Gabinete do Senador Márcio Lacerda e verificar a posição do servidor Odilson de Arruda Costa, para lotá-lo ou demiti-lo. 5º) Protocolo nº 5.342/90. Processo nº 4.662/90. Interessado: Odil Freitas de Souza. Assunto: Solicita que seja reconsiderado o parecer da Divisão Jurídica, referente ao processo nº 3.311/90. Decisão da Diretoria: A Diretoria Colegiada mediante a disposição na cláusula do adicional contida no acordo coletivo, o referido servidor faz jus ao benefício desde que tenha servido a qualquer órgão do Estado, que no caso, é o que se pretende, portanto, contrariando o douto parecer da fls. 06, deferimos o pedido. Encaminhe-se ao DRH para as demais providências. 6º) Protocolo nº 0005/91. Processo nº 0002/91. Interessado: Muffato Wilchoski e Cia LTDA - MUEFATÃO. Assunto: Solicita pagamento dos juros da duplicata nº 000020, na base de 30% ao mês no valor de cr\$ 1.167.313,64 relativo aos 117 dias em atraso. Decisão da Diretoria: A Diretoria Colegiada autoriza e ratifica os pareceres das fls. 04/verso e 05 da Auditoria Interna e Divisão Jurídica, pagando ao credor os juros de 1% ao mês e correção monetária. 7º) Protocolo nº 3.189/90. Processo nº 2.731/90. Interessado: Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado - SINDPDAs. Assunto: Encaminha cópia da Assembleia Geral que deliberou desconto assistencial de 6% dos não sindicalizados, conforme ofício nº 086/90. Decisão da Diretoria: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela consulta imediata e expressa dos servidores não sindicalizados com referência ao desconto da Assistência Sindical. Encaminhou-se ao DRH para outras providências. 8º) Protocolo nº 4.985/90. Processo nº 4.345/90. Interessado: Antonio Cardoso da Silva. Assunto: Requer compra direta dos lotes no município de Juina. Decisão da Diretoria: A Diretoria Colegiada após cumpridas as formalidades legais, autoriza a presente compra e venda, dentro das normas atinentes à questão. A DDR para as devidas providências. 9º) Protocolo nº 293/91. Processo nº 133/91. Interessado: Gerência do Programa Especial de Televisão. Assunto: Solicita ceder adicional por tempo de serviço aos funcionários da Gerência, conforme P.S. nº 003/91. Decisão da Diretoria: Por decisão da Di-

retoria Colegiada por unanimidade deferiu o pedido remetendo ao DRH para as devidas providências. 10º) Protocolo nº 2.174/90 - Processo nº 1.822/90. Interessado: Governo do Estado de Mato Grosso. Assunto: Faz retornar a esta Cia o servidor Wagner de Araújo Lemos, conforme ofício nº 018/90. Decisão da Diretoria: Para segurar o ticket-salário do servidor para resolver a pendência do mesmo, ou seja, lota-lo ou demiti-lo. Encaminhe-se ao DRH para providências. 11º) Protocolo nº 2.520/90 - Processo nº 2.129/90. Interessado: Luciana Dall'Agnol. Assunto: Solicita enquadramento para nível superior. Decisão da Diretoria: Existindo amparo no Estatuto da Empresa para o enquadramento da servidora como técnica, autorizamos o enquadramento, após o prazo de 90 dias do término do mandato do Governador do Estado. Encaminhou-se ao DRH para as devidas providências. 12º) Protocolo nº 1.467/88 - Processo nº 1.147/88 Interessado: Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT. Assunto: Solicita parecer e análise ao termo de acordo firmado entre esta Cia e a CEMAT, referente a transferência de equipamentos, conforme carta nº 190/88. Decisão da Diretoria: A Diretoria ratifica a decisão do Diretor Presidente, determinando ao DAF para tomar as devidas providências no sentido cumprir o acordo celebrado com a CEMAT. 13º) Protocolo nº 985/85 - Processo - Processo nº 931/85. Interessado: Jamil Miguel Zill. Assunto: Encaminha cadastro para lote rural do Projeto Juina (Transferência). Decisão de Diretoria: Baseando-se no parecer jurídico, em anexo, resolve a Diretoria Colegiada autorizar a transferência solicitada. À DDR para as demais providências. 14º) Protocolo nº 635/88 - Processo nº 445/88. Interessado: Agromadeiras Comercial e Exportadora LTDA. Assunto: Propondo que o débito junto a esta Cia, referente ao lote nº 30, quadra 30, setor industrial, seja transformado a pagamento em madeiras, toras serrada ou beneficiadas. Decisão da Diretoria: Tendo em vista a regularidade do processo, constatada inclusive através de parecer da Divisão Jurídica, resolve deferir a pretensão do requerente, "ad referendum", do Conselho de Administração. À Auditoria Interna para dar parecer, remetendo-se ao INTERMAT para titulação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu encerrada a reunião e determinou a mim, Ezeice da Silva Souza, que lavrasse a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Curitiba, 29 de janeiro de 1991. E. Mauza

Diretor Presidente

Diretor de Operações

Dir. Adm. e Financeiro

Dir. Superintendente

[Assinatura]
Pedroso Cavalcanti

Ata da Quadricentésima Vigésima segunda Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Por treze dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e hum, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo C.P.A., reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes à reunião: Sr. Juarez Colado Pizzo - Diretor Presidente, Sr. José Benedito Canellas - Diretor Superintendente, Sr. Hilton de Campos - Diretor de Operações, Sr. Ricardo de Freitas Junior - Diretor Administrativo e Financeiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Leonis Cecília Oliveira Bastos, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados, para deliberação os assuntos da pauta do dia: 1º) Protocolo nº 5342/90 - Processo 4662/90. Interessado: Odil Freitas de Souza. Assunto: solicita que seja reconsiderado o parecer da Direção Jurídica referente ao processo nº 5311/90 - que trata a respeito do adicional por tempo de serviço: A Diretoria Colegiada acolheu a solicitação do servidor, mantendo-se a decisão da Diretoria anterior. Cumpra-se. Encaminhou-se ao DRH para demais providências. 2º) Protocolo 1202/91 - A - Processo nº 949/91 - A. Interessado: Edvalte José da Silva. Assunto: solicita incorporação em seu salário - base, as funções gratificadas que exerce a mais de 13 anos, ininterruptamente: A Diretoria Colegiada aprovou a presente solicitação. 3º) C.I nº 053/91 do DRH onde solicita orientação quanto ao procedimento que deverá ser adotado para cálculo do salário de servidores enquadrados pela Diretoria anterior como AS por terem exercido cargo de Diretor em outras Instituições do governo Estadual, Arthur Pizar de Carvalho - Engenheiro Civil T.S. 06, enquadrado em 04/03/91 como AS, com efeito a partir de dezembro/90, por ter exercido o cargo de Diretor de Bombeiros - DERMAT,

no período de 15/03/87 à 05/04/90. b) Antônio Carlos Figueira Bol
brino - Economista TS-06, enquadrado em 05/3/81, como "OS" com efeito
a partir de fevereiro/91, por ter exercido o cargo de Diretor Executivo
do Fundo Estadual de Educação - D.O. 19.10.88. Decisão da Diretoria
Baronelo - se no parecer jurídico, em anexo, ficou decidido proci-
denciar uma resolução cancelando o "OS". Fazer uma outra resolução
estabelecendo que o "OS" é privativo a ex-diretores da Codemat. ←
Ficou também aprovado em reunião de Diretoria que os servidores
terão que devolver as diferenças que vinham recebendo como "OS".
Também foi discutida e aprovada a volta do sr. Dorvalino Pinheiro
do para o escritório de Juiz. Ficou aprovado o cancelamento do con-
trato da obra com Pão Frito Engenharia Ltda - ligação do Distrito de Sil-
dolfo Juiz a cidade moana Aripuanã. Foi decidida a retomada
da pelo Codemat do processo de colonização e legalização. Função-
rio das colônias e agrorarias existentes no Estado sujeitos ao Intermat
independentemente. Foi reorientada a denúncia do convênio entre INCRA X
UNIÃO X FETAGRI X ESTADO, projeto Flinto Muller, onde será efetuado
um reestudo do projeto pelo Codemat. Decidiu a Diretoria a re-
tomada das áreas destinadas à colonização localizadas no município
de Aripuanã, submetendo a decisão do Excmo Sr. Governador a im-
plantação do programa de TV a cargo de Codemat. Entrega do relató-
rio de cominação de avaliação do programa de aeroporto pelo DISU
ao DIPR para encaminhamento e decisão do Excmo Sr. Governador do
Estado de Mato Grosso. Foi também aprovado por unanimidade a Pre-
sença com o Excmo Sr. Governador e a Secretaria de Planejamento e
Coordenação para o próximo dia 17/06, onde será abordada as
denúncias. O Diretor Superintendente o sr. José Benedito Canellas
abordou o problema que existe com relação a salários. O congelamen-
to ilegal poderá trazer grandes multas para a Companhia decidin-
-se solicitar proposta para a Seguradora BCB para seguro de respon-
sabilidade civil da Cia. Foi decidida a permanência de servidores
Reimilda Moraes nesta Cia, com a lotação no DDR e a servidora Joreli Ma-
ria da Silva na Diretoria de Operações. Foi aprovada a contratação de um
fiscal no setor de transporte pelo Diretor de Operações. Foi cobrado pelo Diretor

que a Codemat desenvolverá projeto para ginásios de esportes alia-
do do FCO. a cargo do Diretor de Operações. O Diretor aprovou o enca-
minhamento do EI - 02/91 de 23/04/91 - SEOF, ao Diretor de Operações
para providências necessárias quanto ao assunto. Foi também decidido
a regulamentação funcional de Eris de Campos Figueiredo no cargo de
TS-03, onde a mesma já vem exercendo o cargo do Setor de Apoio
Administrativo. Resolução nº 05/91. Revoga as Resoluções nº 03/91 e
04/91. Resolução 06/91 - Reunide os comêncios relacionados com diversas
Prefeituras. Resolução 07/91. Estabelece critérios para afastamento de servi-
dos que pretendam realizar curso de Especialização, mestrado e ou
Doutorado. Resolução nº 08/91. Comunica o todos os servidores
da Codemat que a partir desta data, só serão aceitos atestados de
médicos credenciados no INSS (ex-INPS), Unimed e IPEMAT. Resolução
nº 09/91 de 26 de março de 1991. Anula a Remuneração das licenças-
prêmios requeridos pelos servidores desta companhia, suspendendo
qualquer pagamento a partir de janeiro de 1991. Resolução nº
010/91 de 09 de abril de 1991. Estabelece procedimento para cobrança
das despesas com assistência técnica e demais serviços prestados
aos municípios. Resolução nº 10-A/91 de 09 de abril de 1991.
Ficam revogadas as Resoluções nº 03/91, a Resolução nº 04/91,
a Resolução nº 05/91 de 18 de março de 1991, a Resolução nº
001/91 de 10/01/91, e a Resolução nº 002/91 de 18.02.91. Resolu-
ção nº 11/91. Revoga a Resolução nº 18/89 e fixa novos critérios
para cobranças de taxas por serviços administrativos executados.
Resolução nº 012/91. Fica proibido a fixação de qualquer
tipo de publicação nas dependências externas e internas desta
Empresa, sem o visto da área competente. Resolução nº 13/91 de
03/05/91. Estabelece novos valores e formas de pagamento para os
contratos com inadimplência, referente aos lotes do Projeto Juína.
Resolução nº 14/91 de 06/05/91. Estabelece critérios para o reman-
ejamento dos custos operacionais dos trabalhos de Regulagem Lim-
peza, Estufagem, e outras executados pela CODEMAT através do
GTE, de outras providências. Resolução nº 015/91 de 06/05/91.
Proibe o pagamento de diárias, horas extras, insalubridade e

ajuda de custo para os servidores colocados à disposição de outros órgãos. Resolução n.º 016/91 de 11/06/91. Fica estabelecido que somente poderá ser liberado até o limite de 50% (cinquenta por cento) do salário dos servidores os adiantamentos de qualquer natureza (ticket alimentação, farmácia, UNIMED e outros). Portaria n.º 81/91 - dispensar e pedir o servidor Jacy do Espírito Santo, do cargo de chefe do Setor de Benefícios e partir de 15/03/91. Portaria n.º 082/91 - Designar Virgínia Maria Pacheco de Souza para exercer o cargo de chefe do Setor de Benefícios e partir de 15/03/91. Portaria n.º 093/91 - Dispensar o servidor Manoel Vinícius de Oliveira - Assessor de Diretoria de Operações e partir de 15/03/91. Portaria n.º 94/91 - designar o servidor Maria Helena de Almeida, para exercer o cargo de Chefe do Diretoria de Operações e partir de 15/03/91. Portaria n.º 95/91 - designar o servidor Rêgis Alberto de Silva para exercer o cargo de Assessor do Diretoria de Operações e partir de 15/03/91. Portaria n.º 96/91 - Designar o Luiz Coriaki Brizola, para exercer o cargo de chefe do setor de fiscalização e partir de 15/03/91. Portaria n.º 097/91 - Designar o servidor Márcio Hermenegildo de Almeida - para exercer o cargo de chefe de Diretoria de Projetos, e partir de 15/03/91. Portaria n.º 98/91 - Designar o servidor Oracinda Pinheiro da Motta e Silva, para exercer o cargo de chefe do setor de Estudos de Desenvolvimento Municipal, e partir de 15/03/91. Portaria n.º 99/91 - Designar o servidor Moacyr Lopes Soares, para exercer o cargo de chefe do setor de Desenvolvimento Municipal, e partir de 15/03/91. Portaria n.º 30/91 - Designar o servidor Maurício Basso Nantes, para exercer o cargo de chefe de Diretoria de Apoio Municipal, e partir de 15/3/91. Portaria n.º 31/91 - Dispensar e pedir o servidor Maria Jacob do Prado, do cargo de Diretoria de Apoio Municipal, e partir de 15/03/91. Portaria n.º 32/91 - Dispensar e pedir o servidor Maurício Basso Nantes, do cargo de coordenador de Diretoria de Operações, e partir de 15/03/91. Portaria n.º 33/91 - Dispensar e pedir o servidor Luizelli Braga Reis, do cargo de Secretária de Diretoria de Operações, e partir de 15/03/91. Portaria n.º 34/91 - Dispensar e pedir o servidor Benedito Rodolfo Farias, do cargo de chefe do setor de Modernização Administrativa, e partir de 15/03/91. Portaria n.º 35/91.

Dispensar o pedido o servidor Paulo César de Mello, do cargo de chefe do Serviço de Projeto, a partir de 15/3/91. Portaria nº 36/91. Dispensar o pedido o servidor José Augusto de Moraes, do cargo de chefe do Setor de Planejamento Municipal a partir de 15/03/91. Portaria nº 37/91. Dispensar o pedido o servidor Luiz Estuviner Arizawa, do cargo de chefe do Setor de Escolas, a partir de 15/03/91. Portaria nº 38/91. Designar o servidor Eito Alves de Campos, para exercer o cargo de chefe do Unidade de Planejamento, a partir de 15/03/91. Portaria nº 39/91. Dispensar o pedido o servidor Arantes Rodrigues de Almeida, do cargo de chefe do Unidade de Planejamento a partir de 15/03/91. Portaria nº 40/91. Dispensar o pedido o servidor James Linton, do cargo de motorista do Superintendente, a partir de 15/03/91. Portaria nº 41/91. Designar o servidor Iram do Conceição para exercer o cargo de motorista do Diretor Superintendente, a partir de 15/03/91. Portaria nº 42/91. Dispensar o pedido o servidor Valler Reus do Nascimento, do cargo de chefe do setor de Apoio Administrativo, a partir de 15/03/91. Portaria nº 43/91. Designar o servidor Valler Reus do Nascimento, para exercer o cargo de chefe do Serviço de Desenvolvimento Regional a partir de 15/03/91. Portaria nº 44/91. Designar o servidor Világio de Almeida Pinto, para exercer o cargo de chefe do Serviço de Recursos Humanos, a partir de 15/03/91. Portaria nº 45/91. Designar o servidor Aimé Joseph André Gaurmes, para exercer o cargo de chefe do Grupo de Trabalho Especial, a partir de 15/03/91. Portaria nº 46/91. Dispensar o pedido o servidor Aimé Joseph André Gaurmes, do cargo de chefe do Grupo de Trabalho Especial, a partir de 15/03/91. Portaria nº 47/91. Designar o servidor Otávio Joaquim B. Gaurmes, para exercer o cargo de chefe do Serviço de Almoxarifado, a partir de 15/03/91. Portaria nº 48/91. Designar o servidor Maria Cereza Miranda de Albuquerque, para exercer o cargo de chefe do serviço de Protocolo, a partir de 15/03/91. Portaria nº 49/91. Dispensar o pedido o servidor Maurício Ronaldo de Sá Costa, do cargo de chefe do setor de Transporte, a partir de 15/03/91. Portaria nº 50/91. Designar o servidor Amílcar Freitas Almeida, para exercer o cargo de chefe do setor de Transporte, a partir de 15/03/91. Portaria nº 51/91. Dispensar o pedido o servidor Augusto Leão Filho, do cargo

de chefe do Departamento Jurídico, a partir de 15/03/91. Portaria nº 52/91. Dispense o pedido o servidor Ezequiel de Silva - Souza, do cargo de Secretário de Previdência, a partir de 15/03/91. Portaria nº 53/91. Designe o servidor Euzébio Soares de Aguiar Neto para exercer o cargo de Primeiro Técnico de Previdência, a partir de 15/03/91. Portaria nº 54/91. Designe o servidor Odil Freitas de Souza para exercer o cargo de Auditor Interno, a partir de 15/03/91. Portaria nº 55/91. Dispense o pedido o servidor Odil Freitas de Souza, do cargo de Auditor Interno a partir de 15/03/91. Portaria nº 56/91. Dispense o pedido o servidor Luis Carlos Adami, do cargo de chefe do setor de compras a partir de 15/03/91. Portaria nº 57/91. Dispense o pedido o servidor Miriam do Rocio Muriel do cargo de Secretária do Grupo de Licitação a partir de 15/03/91. Portaria nº 58/91. Designe o servidor José Leocádio Miranda de Silva para o cargo de chefe de Departamento, a partir de 15/03/91. Portaria nº 59/91. Dispense o pedido o servidor Inamias Gomes de Moraes, do cargo de motorista de Previdência de 15/3/91. Portaria nº 60/91. Dispense o pedido o servidor Magde Aparecida Melo Rosa do cargo de Chefe Interino do Setor de Almo-xorifado, a partir de 15/03/91. Portaria nº 61/91. Dispense o pedido o servidor Magde Aparecida Melo Rosa, do cargo de chefe do Departamento de Administração Geral a partir desta data. Portaria nº 62/91. Dispense o pedido o servidor Magde Aparecida Melo Rosa, do cargo de Chefe Interino do setor de Material e Patrimônio, a partir de 15/03/91. Portaria nº 63/91. Dispense o pedido o servidora Marilda C. Sá Costa M. Brito - do cargo de Chefe do setor de Serviços Auxiliares, a partir de 15/03/91. Portaria nº 64/91. Dispense o pedido o servidor Edelberto Gonçalves Ribeiro do cargo de Chefe do setor de serviços e Manutenção, a partir de 15/03/91. Portaria nº 64-A/91. Dispense o servidora Ina Maria Brito de Sá Costa, do cargo de Secretária do Superintendente, a partir de 15/03/91. Portaria nº 65/91. Designe o servidor Manoel Alexandre Lameira Lli para exercer o cargo de Chefe do Setor de Serviços Auxiliares e a partir de 15/03/91. Portaria nº 66/91. Dispense o pedido o servidora Eulália Aguiar Cavalcanti, do cargo de Secretária do Diretor Administrativo e Financeiro, a partir de 15/03/91. Portaria nº 67/91.

- Designar a servidora Edwiges Miriam de Barros Provatti, para o cargo de Coordenadora de Estudos e Avaliações do Distrito Administrativo e Financeiro, a partir de 15/03/91 Portaria nº 68/91 - Designar a servidora Leicy de Pinho, para exercer o cargo de Secretária do Coordenador de Estudos e Avaliações do Distrito Administrativo e Financeiro, a partir de 15/03/91. Portaria nº 69/91 - Dispense o pedido a servidora Leicy de Pinho, do cargo de Secretária do Coordenador do DIAF. Portaria nº 70/91 - Designe a servidora Célia Regina Liqueirodo Orrego - para o cargo de chefe do setor de Administração do Salário, a partir de 15/03/91. Portaria nº 71/91 - Designe a servidora Erenil Maria Gomes Martins, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral, a partir de 15/03/91. Portaria nº 72/91 - Designe a servidora Jurema Jacob de Moraes, para o cargo de Chefe do Setor de Relações Humanas, a partir de 15/03/91. Portaria nº 73/91 - Dispense o pedido a servidora Jurema Jacob de Moraes, do cargo de chefe do Setor de Relações Humanas, a partir de 15/03/91. Portaria nº 74/91 - Designe a servidora Lucine Sant'Ana de Oliveira, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Operações Financeiras, a partir de 15/03/91. Portaria nº 75/91 - Dispense a servidora Erbayara Pereira Melo do cargo de Chefe do Setor de Administração de Pessoal a partir de 15/03/91. Portaria nº 76/91 - Designe a servidora Odete Pinheiro de Silveira, para o cargo de Chefe do Setor de Administração de Pessoal, a partir de 15/03/91. Portaria nº 77/91 - Designar o servidor Ronaldo Muzzi Filho, para o cargo de chefe do setor de Serviços de Manutenção a partir de 15/03/91. Portaria nº 78/91 - Designar a servidora Glorivalice Ligarini S. Garcia, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Administração Financeira, a partir de 15/03/91. Portaria nº 79/91 - Designar o servidor Laurent de Liqueirodo, para o cargo de Chefe do Setor de Material e Patrimônio, a partir de 15/03/91. Portaria nº 80/91 - Dispense o pedido a servidora Virgínia Maria Pacheco Souza, do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, a partir de 15/03/91. Portaria nº 81/91 - Designar a servidora Angélica Seno de Amorim Reichenbach para o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, a partir de 15/03/91. Portaria nº 82/90 - Dispense a servidora Valcir Aparecido Duran, do cargo de chefe do setor de Operações Ad-

ministração, a partir de 15/03/91. Portaria nº 83/91. Dispense o pe-
 dido o servidor Valcyr Aparecido Duran do cargo de Chefe Interino
 do serviço de Operações Técnicas, a partir de 15/03/91. Portaria nº 84/91.
 Dispense a pedido o servidor Marietela de Almeida Campos, do car-
 go de Chefe do Setor de Organização Métodos e Rotinas, a partir de 15/
 03/91. Portaria nº 85/91. Dispense a pedido o servidor Edelson Luiz
 de Medeiros, do cargo de Chefe do Setor de Apoio Técnico, a partir de
 15/03/91. Portaria nº 86/91. Designe a servidora Eunice Elena Loris Po-
 se para o cargo de Secretária de Condicionamento de Estudo e Avaliação,
 a partir de 15/03/91. Portaria nº 87/91. Designe a servidora Genivaldo Rato
 de Figueiredo, para o cargo de Secretário do Diretor de Operações, a par-
 tir de 15/03/91. Portaria nº 88/91. Designe o servidor Tenedito José de
 Campos, para o cargo de Chefe do Setor de Apoio Técnico a partir de
 15/03/91. Portaria nº 89/91. Designe o servidor Dalva Luiza de Figueir-
 do Brito, para o cargo de Secretária do Diretor de Administração e Finan-
 ças, a partir de 15/03/91. Portaria nº 90/91. Designe o servidor Je-
 raldo José de Costa Cruz Mendes para o cargo de Chefe do Setor de Elabo-
 ração de Projetos, a partir de 15/03/91. Portaria nº 91/91. Dispense a pede-
 do o servidor Geraldo Antônio Gomes de Almeida, do cargo de Chefe do
 Setor de Elaboração de Projetos, a partir de 15/03/91. Portaria nº 92/91.
 Constitua uma Comissão Especial com o objetivo de avaliar o Programa
 Gerenciamento do Estado de Mato Grosso, a partir de 02/4/91. Portaria nº
 93/91. Constitua uma comissão para elaboração de propostas e adequações
 do regime administrativo, revisão e atualizações do Estatuto Social, Regu-
 lamento Interno, Manual de Normas e Procedimentos, Fluxo, Rotinas, a partir
 de 15/03/91. Portaria nº 94/91. Designe a servidora Vera Lúcia Alves Ribeiro,
 para o cargo de Chefe do Divisão Jurídica a partir de 15/03/91. Portaria nº
 95/91. Designe o servidor Pierce Jacob, para o cargo de Secunoro do Diretor
 Administrativo e Financeiro, a partir de 15/03/91. Portaria nº 96/91. Designe o
 servidor José Domingos de Franco, para o cargo de motorista do Diretor Adminis-
 trativo e Financeiro, a partir de 15/03/91. Portaria nº 97/91. Constitua o grupo
 de Trabalho desta Companhia, a partir de 15/03/91. Portaria nº 98/91.
 Constitua uma comissão com o objetivo de executar estudos e levantamentos
 com parecer conclusivo técnico jurídico dos contratos de obras do Bloco 001,

firmado por este Companhia, a partir de 29/04/91. Portaria nº 099/91 - Designa o servidor Thairin Derge, para o cargo de chefe de Agência de Financiamento, a partir de 15/03/91. Portaria nº 100/91 - Constitui o servidor Dilmar Jemim Oprimato do Coordenador do Polonoroeste - Ademat. Portaria nº 101/91 - Designa o servidor Jone Raulo Lopes Colado, para o cargo de Chefe do Grupo de Locações, a partir de 18/03/91. Portaria nº 102/91 - Designa o servidor Luiz Soares de Andrade, para o cargo de Juiz Juizado de Prudência, a partir de 15/03/91. Portaria nº 103/91 - Designa a servidora Jone Maria Correa de São Costa, para o cargo de Secretária do Diretor Superintendente a partir de 15/03/91. Portaria nº 104/91 - Designa o servidor Luiz Celso Moraes de Oliveira, para o cargo de coordenador de Estudos e Avaliações do Diretor de Fomento, a partir de 15/03/91. Portaria nº 105/91 - Designa o senhor Raulo Celso de Arruda, para o cargo de Juiz Juizado de Prudência, a partir de 18/03/91. Portaria nº 106/91 - Constitui uma Comissão de Avaliações, destinado a avaliar os projetos de CERS, visando a incorporação, a partir de 30/04/91. Portaria nº 107/91 - Constitui uma Comissão de Avaliações do Patrimônio de Ademat, a partir de 30/04/91. Portaria nº 108/91 - Designa o servidor Benedito Rodolfo Falco, para o cargo de chefe do Setor de Modernização Administrativa, a partir de 26/04/91. Portaria nº 109/91 - Designa o servidor Benedito Luiz Oliveira Costa, para o cargo de Secretária de Prudência, a partir de 15/03/91. Portaria nº 110/91 - Designa o servidor Miriam de Costa Nunes, para exercer o cargo de Secretária do grupo de Locação, a partir de 15/03/91. Portaria nº 111/91 - Dispensa o pedido o servidor Maria Consuelo de Almeida, para o cargo de Chefe do Serviço de Protocolo, a partir de 15/03/91. Portaria nº 112/91 - Constitui uma Comissão de Avaliação dos veículos desta Empresa, em cumprimento do Decreto nº 04/91 de 15/03/91 a partir de 15/03/91. Portaria nº 112-A/91 - Constitui uma Comissão com os objetivos de Proceder estudos e levantamentos com parecer conclusivo, visando o enquadramento de Política patrimonial de Ademat; Proceder estudos e levantamentos com parecer conclusivo visando a aplicabilidade do Acordo Coletivo de Trabalho de 28 de julho de 1990 nº 240/90 e seu Termo aditivo de 27/09/90, a partir de 28/05/91. Portaria nº 113/91 - Designa o servidor Giovanni Beão Ammond, para

re o cargo de Chefe do Setor de Organizações e Métodos, a par-
 tir de 01/05/91 Portaria nº 114/91. Dispense o pessoal o servidor
 José Romão de Trance, do cargo de motorista do Diretor Administrativo
 e Financeiro, a partir de 15/03/91. Portaria nº 115/91. Designe
 o servidor Wilson de Silva, para o cargo de guarda do Dire-
 tor Superintendente, a partir de 01/05/91. Portaria nº 116/91. Designe
 o servidor José Marcelo Sales, para o cargo de guarda do
 Diretor Administrativo e Financeiro a partir de 01/05/91. Por-
 taria nº 117/91. Constitua uma Comissão de Sindicância, para
 apurar os fatos constantes na denúncia formulada pelo SINDOPD-MT,
 processada sob nº 846/91 e protocolada sob nº 1096/91, em data de
 11/04/91, a partir de 28/05/91. Portaria nº 118/91. Constitua uma
 Comissão de Sindicância para apurar as denúncias, do processo nº
 2014/91, a partir de 11/06/91. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
 Presidente deu encerrado a reunião e determinou o mim, Leônidas Be-
 cílio Oliveira Bastos, que lavrasse a presente ata, que uma vez lida
 e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Curitiba,
 13 de junho de 1991. Bastos

Diretor Presidente

Diretor Superintendente

Diretor de Operações

Diretor Administrativo e Financeiro

Ata da Quadcentésima
Vigésima Terceira Reunião
da Diretoria da Compa-
nhia de Desmutuamen-
to do Estado de Mato Gros-
so.

Aos vinte dias do mês de agosto de hum mil no-
vecentos e noventa e um, na sede da Companhia de
Desmutuamento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
situada na Junta Político Administrativa - CPA, reuniu-se a
Diretoria da Companhia de Desmutuamento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, para tratar de assuntos referentes
à mesma. Presentes à reunião: Sr. Osvaldo de Oliveira Torres - Dire-
tor-Presidente, Sr. José Renedito Jamellos - Diretor-Superintendente,
Sr. Hilton de Campos - Diretor de Operações, Sr. Ricardo de Freitas
Junior - Diretor-Administrativo e Financeiro. O Senhor Presidente
declarou aberta a reunião e convidou a mim, feitor de Sr.
Torres, para secretaria da reunião. Foi julgado foram co-
locados, para deliberação, os assuntos da pauta do dia:
1º) Prot. nº 1519/91 - Proc. nº 1263/91, de 03/05/91. Interessado: Polité-
cnico Teófilo Carvalho. Assunto: Requer incorporação da qua-
lificação (ajuda de custo) no salário. Decisão da Diretoria: Foi
aprovado pela Diretoria Colegiada, em 20/08/91, com base no
parecer da DJU de 09/07/91. 2º) Prot. nº 2.510/91. Proc. nº 2.220/91, de
20/06/91. Interessado: Aurora Jacob de Moraes. Assunto: Solicita incor-
poração em seu salário das vantagens conforme prevê o Artigo
451 da CLT. Decisão da Diretoria: Foi aprovado pela Diretoria Colegiada,
em 20/08/91, com base no parecer da DJU de 09/07/91. 3º) Prot. nº 2.154/91
Proc. nº 1.871/91, de 04/06/91. Interessado: CEA/DIAF. Assunto: Solicita parecer
urgente sobre convenio nº 149/86, e encaminha cópia em anexo dos re-
quisitos e itens conforme CI nº 023/91. Decisão da Diretoria: Encargado do
TCE sobre fornecido futuramente à Prefeitura de Juína.

polis, dando-se que o problema já foi solucionado perante aquele Tribunal.
 Arquivou-se em 20/08/91. 4º) Post. n.º 2.221/90. Rec. n.º 1864/90, de 23/05/90.
 Interessado: Secretaria de Administração. Assunto: Solicita parecer urgente
 de sobre doações e empréstimo, de uma máquina de escrever para
 a secretaria, conforme of. n.º 072/90. Decisão da Diretoria: Determina-
 rar a abertura de inquérito administrativo para apurar o desapare-
 cimento do bem citado, nos termos da Portaria da DJU em 20/08/91, po-
 da mais sabendo a tratar, e também Presidente deu por em-
 cerrada a reunião e determinou a mim, Róula de Sá Torres,
 que lavasse a presente ata, que uma vez lida e achada con-
 forme, vai assinada por mim e pelos presentes. Guabá,
 20 de agosto de 1991. Róula de Sá Torres.

Diretor Presidente

Diretor Superintendente

Diretor de Operações

Diretor Administrativo e Financeiro

[Handwritten signatures and initials over the list of directors]

Ata da Quaducentésima
Vigésima Quarta Reunião
da Diretoria da Compa-
nhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de hum
mil novecentos e noventa e um, na Sede da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro
Político Administrativo - CPA, reuniu-se a
Diretoria da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, para tratar
de assuntos referentes à mesma. Presentes à
reunião: Sr. Osvaldo de Oliveira Fortes - Di-
retor-Presidente, Sr. José Benedito Camellas -
Diretor-Superintendente, Sr. Hilton de
Campos - Diretor de Operações, Sr. Ricarte
de Freitas Junior - Diretor-Administrativo
e Financeiro. O Senhor Presidente declarou
aberta a reunião e convidou a mim, Heila
de Sá Fortes, para secretariar os trabalhos.
Em seguida foram colocados, para delibe-
ração, os assuntos da pauta do dia: 1º)
Prot. nº 2.858/91. Proc. nº 2.544/91, de 18/07/91. Inte-
ressado: Gabinete do Vice-Governador. Assunto:
Solicitando empréstimo em comodato da linha tele-
fônica nº 486-1134 desta Companhia, em Poção Preta,
conf. of. nº 023/91. Decisão da Diretoria: Ofício ao Vice-
Governador informando-o já haver a Empresa so-
licitado a instalação dessa linha na Quincia Especial
de Programas de Elevidade. 2º) Prot. nº 3.498/91. Proc. nº
3.153/91, de 27/08/91. Interessado: FETAGRI-MT. As-

sumto: Encaminha relação de famílias despeja-
 das da Gleba Ilmião, para verificação de possível
 assentamento, conf. OF. nº 121/91. Decisão da Direto-
 ria: Oficiar à FETAGRI que o pedido foi anu-
 tado devido a não dispor, no momento, de área
 em condições. 3º) Prot. nº 2.795/91 - Proc. nº 2.482/91,
 de 11/07/91. Interessado: SEFI - Setor de Controle e
 Fiscalização. Assunto: Encaminha relatório
 Físico-Financeiro e documentos complementares,
 ref. ao contr. ADEMAT nº 32/90, conf. CI nº 50/91. Decisão da
 Diretoria: Examinar as medidas sugeridas no Item 2
 do Parecer Jurídico, determinando que se tome as provi-
 dências cabíveis para a conclusão da obra paralisada.
 4º) Prot. nº 3.248/91 - Proc. nº 2.908/91, de 13/08/91. Interes-
 sado: Sind. Gral. Rurais de S. José dos Quatro Marcos. As-
 sumto: Sol. e permanência da carrinhonete em sua
 unidade, conf. OF. nº 020/91. Decisão da Diretoria: In-
 deferir o pedido solicitando a imediata devo-
 lução do bem. Esta decisão estende-se a todos os
 demais casos semelhantes. 5º) CI nº 087/91, de
 19/07/91. Interessado: O RH. Assunto: Sol. orientação
 ref. pagamento "Auxílio-Doença". Decisão da
 Diretoria: Que seja cumprida a norma legal
 estabelecida pela Consolidação da Previdência
 Social, constante no Item 2 da referida CI.
 6º) Resol. nº 19/91, de 17/06/91. Revoga o disposto no Art.
 19, da Resol. nº 01/79, e aprovada pelo Conselho Admi-
 nistrativo em 30/01/79 que trata da criação do Quadro
 Suplementar AS. Os servidores que se encontram rece-
 bendo o salário de AS terão seus salários congelados
 até seu enquadramento no nível respectivo aos de-
 mais servidores. 7º) Resol. nº 20/91, de 18/06/91 - Cria o
 Quadro Suplementar AS, enquadrando os atuais servi-
 dores da eia, que tenham a exercer ou tenham exercido

o cargo de Diretor. O disposto do art. 1º é privatizado a ex-diretores da Cia. 8º) Resol. nº 21/91, de 04/07/91. Revoga o art. 2º da Res. nº 01/91, de 05/03/91, que disciplina a concessão de diário. Fixa nova tabela de diários de acordo com a Port. Circ. nº 242/91 - SEFAZ, de 03/07/91. 9º) Resol. nº 22/91, de 08/07/91. Vincula à Dir. Admin. e Financeira, o Grupo de Licitação e o Setor de Compras desta Cia. 10º) Resol. nº 22/91, de 19/08/91. Estabelece novas regras e forma de pagamento para os contratos de compra e venda de imóveis com inadimplência superior a 90 dias. Determina que o valor novo do imóvel, baseado em função do preço de mercado imobiliário, conf. anexo. 11º) Port. Nº 119/91, de 18/06/91. Designa a Sr. Briz Campos Figueiredo para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Admin. 12º) Port. Nº 120/91, de 02/05/91. Designa o Sr. Jair Pereira Duarte para exercer o cargo de Assessor do Presidente. 13º) Port. Nº 121/91, de 01/05/91. Designa o Sr. Aparecido Moisés dos Santos para exercer o cargo de motorista do Diretor Admin. e Financeiro. 14º) Port. nº 122/91, de 24/06/91. Designa o Sr. Arnaldo Rocha de Oliveira p/ exercer como motorista do Diretor-Presidente. 15º) Port. nº 123/91, de 25/06/91. Revoga a Port. nº 117/91, datada de 28/05/91. 16º) Port. nº 124/91, de 03/07/91. Dispensa a pedido o Sr. Luiz Soares de Andrade do cargo de Ass. Jur. da Presidência. 17º) Port. nº 125/91, de 03/07/91. Designa o Sr. Paulo Roberto Galhardo Guimarães para exercer o cargo de Ass. Jurídico da Presidência. 18º) Port. nº 126/91, de 05/07/91. Dispensa a pedido o Sr. Paulo Célio de Ar.

muda do cargo de Assessor para Assuntos
 Gerais da Presidência. 19º) Port. nº 127/91, de
 05/07/91 - Dispensa o Sr. Luiz Filho Mo-
 raes de Oliveira do cargo de Coordenador da
 Diretoria de Operações. 20º) Port. nº 128/91, de
 08/07/91 - Designa o Sr. Laurent de Figueiredo
 para responder pela Chefia da Dir. Admin.
 Geral, durante o afastamento da titular
 Eunil Maria Gomes Martins. 21º) Port. nº 129/91,
 de 08/07/91. Substitui, no Grupo de Baciação
 da Cia (Port. nº 97/91), os membros Paulo Celio
 Freuda e Luis Filho Moraes de Oliveira, respec-
 tivamente, pelos servidores Sildizio de Freuda
 Pinto e Abelio Nunes de Oliveira Filho. 22º) Port.
 nº 130/91, de 11/07/91. Revoga a Port. nº 128/91,
 datada de 24/06/91. 23º) Port. nº 131/91, de
 11/07/91 - Designa para responder pelo
 cargo do Setor de Compras da Cia, a par-
 tir desta data e de última deliberação, o Sr.
 João Marcelo Solci. 24º) Port. nº 132/91, de
 11/07/91 - Dispensa a Sra. Lênio Lucília de
 Oliveira Gatto, do cargo de Secretária da Pre-
 sidência da Cia. 25º) Port. nº 133/91, de 24/07/91 -
 Designa o Sr. Geraldo Antonio Gomes de Almeida,
 para responder pela Chefia do Setor de Elabo-
 ração de Projetos, durante o afastamento do
 titular Geraldo José da Costa C. Mendes, no
 período de férias. 26º) Port. nº 134/91, de 01/08/91
 Constitui uma comissão com o objetivo de pro-
 ceeder levantamento na documentação de
 terras para fechamento do 1º trimestre de
 1991. Ser: Helton do Espírito Santo, Solange
 P. Soares, Uilza P. B. Miranda, Edvinus Bispo
 Neves. 27º) Port. nº 135/91, de 01/08/91 - Desig-

na o serv. Gilmar Genin Cipriano para res-
ponder pela Chefia da Coordenadoria do
POLONOROESTE. 28º) Port. nº 136/91, de 01/08/91
Designa o serv. Elaine Cerezinha S. Melo
para exercer o cargo de Chefe das Secretarias.
29º) Port. nº 137/91, de 09/08/91. Designa o serv.
Nileia Faria da Costa, para responder pela Chefia
do Serviço de Protocolo, durante o afastamento
da titular Maria Berra de Albuquerque.
30º) Port. nº 138/91, de 09/08/91. Dispensa a
pedido o serv. Maurício Récio Xantes do cargo
de Chefe da Divisão de Apoio Municipal. 31º) Port.
nº 139/91, de 09/08/91. Designa o serv. Maurício
Récio Xantes, para exercer o cargo de Chefe
da Coordenadoria de Estudos e Avaliações da
Diretoria de Operações. 32º) Port. nº 140/91, de
09/08/91. Designa para responder pelo cargo
de Chefe da Div. Apoio Municipal - DAM, até
ulterior deliberação, o serv. Maurício Récio
Xantes. 33º) Port. nº 141/91, de 15/08/91. Designa
o serv. João Bosco M. Brito p/exercer o cargo
de motorista da Div. Operações, c/ efeitos
retroativos a partir de 01/04/91. 34º) Port. nº
142/91, de 20/08/91. Designa o serv. João
Benedito do Amaral, p/exercer o cargo de
motorista do Diretor Presidente. 35º) Port. nº
143/91, de 21/08/91. Designa o serv. Cerezinha
Oscar Porto, p/exercer o cargo de Ass. Presidência.
36º) Port. nº 144/91, de 21/08/91. Designa o serv.
Leila de Sá Fortes, p/exercer o cargo de Secretária
da Presidência. 37º) Port. nº 145/91, de 26/08/91.
Constitui uma comissão, comp. CT. nº 062/91 de
21/08/91, do Setor de Contabilidade: Maria Sônia

Castillon (Presidente), Laurent de Figueiredo (membro), e Eliezer Gomes Ferreira (membro) 38º) Port. nº 146/91, de 26/08/91 - Designa a Sr.ª Sílvia Tormenio Coelho, p/ responder pelo cargo de Secretária do Diretor-Superintendente, durante o afastamento da titular: Ana Maria Corêa de Sá, no seu período de licença - Prémio. 39º) Port. nº 147/91, de 26/08/91 - Designa o Sr. Alfredo Monteiro p/ exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Municipal, da Diret. Operações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e determinou a mim, Heila de Sá Fortes, que lavrasse a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes, Guialva, 28 de Agosto de 1.991. Fortes.

Diretor Presidente

Diretor Superintendente

Diretor de Operações

Diretor Econ. e Finanças

[Handwritten signatures and initials over the list of directors]

Ata da quadecimésima ~~sessenta e~~ quinta Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Aos dezessete dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e um, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo CPA, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes à reunião: Sr. Osvaldo de Oliveira Gomes Diretor-Presidente, Sr. José Benedito Camellaro Diretor-Superintendente, Sr. Milton de Fompos Diretor de Operações, Sr. Ricardo de Freitas Junior Diretor Administrativo e Financeiro. O Senhor Presidente de honra abriu a reunião e convidou a mim, depois de Sr. Gomes, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados, para deliberação, os assuntos da pauta do dia:

- 1º) Prot. nº 3.185/91. Proc. nº 2.854/91, de 08/08/91. Int.: Câmara Munic. de SINOP. Assunto: Requer informação sobre o Proc. nº 4.088/89, rel. Transfêrencia de locação, conf. OF. nº 296/91. Decisão: Para Regularização do imóvel junto à Gov. Municipal.
- 2º) Prot. nº 3.431/91. Proc. nº 3.086/91, de 22/08/91. Interessado: SEFI. Assunto: Sol. labora termo de rescisão Contrato ADEMAT nº 001/91 firmado com a Prefeitura Munic. de Rondonópolis, conf. CT nº 59/91. Decisão:

Considerando que os recursos liberados não podem ser devolvidos, determino a Prefeitura prestar contas de sua aplicação ao Tribunal de Contas seguindo o Processo 3º) Prot. nº 3.418/91 Proc. nº: 3.073/91, de 21/08/91. Int: SJP MT - Francisco Geraldo Lima Bezerra. Ass: Sol. enquadramento do servidor Francisco Geraldo Lima Bezerra, como nível superior, conf. OF nº 175/91. Decisão: Indiferido com base no parecer da DJU.

4º) Prot. nº 3.434/91 Proc. nº 3.090/91, de 22/08/91. Int: Sec. Comun. Social. Assunto: Enc. pedido de enquadramento de TS.0 para o nível TS.02, do funcionário Joaze Marcilio. Decisão: Indiferido com base no parecer da DJU.

5º) Prot. nº 3.435/91 Proc. nº 3.091/91, de 22/08/91. Int.: Sec. Comun. Soc. Assunto: Enc. pedido de enquadramento de TS.0 para o nível TS.02, do funcionário Osmar de Carvalho. Decisão: Indiferido com base no parecer da DJU.

6º) Prot. nº 2.605/91 Proc. nº 2.306/91, de 28/06/91. Int: Procuradoria da Fazenda Nacional MT Assunto: Enc. cobrança judicial, cujo número e natureza estão especificados nos DARF anexos. Decisão: Aguardar a execução.

7º) Prot. nº 2.463/91 Proc. nº 2.177/91 de 19/06/91. Int.: Setor de Transporte Assunto: Enc. relação de veículos desta CIA. que estão recolhidos no pátio da SAD, conf. CT nº 072/91. Decisão: Aproveada a licitação. Encaminhar-se ao Conselho Administrativo para aprovação.

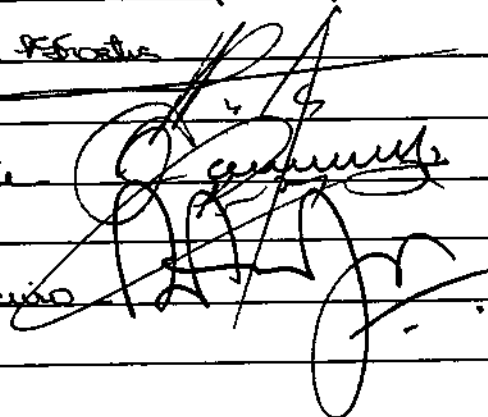
8º) Resol. nº 23/91, de 12/08/91. Estabelece novas regras e forma de pagamento para os contratos com inadimplência, referente aos lotes Projeto Luiza.

9º) Prot. nº 348/91, de 29/08/91. Resolve designar o Sr. João Silva de Oliveira, para responder pela chefia do Serviço de Pl. mecanizado, durante o afastamento do titular, conf. CT nº 48/91. Ato jurídico de Pl. mecanizado.

10º) Prot. nº 149/91, de 03/09/91. Resolve designar o advogado Celso Onofre

claus, servidos desta CIA, para acompanhar o Processo Judicial, conf. Rec. nº 3096/91. 41º) Port. nº 150/91, de 09/09/91 Resolve constituir uma Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade quanto desaparecimento de uma máquina de datilografia, conf. informações contidas no Rec. nº 1864/90, de 23/05/90 desta CIA, e designa para compor esta comissão, os servidores: Lucila Spadoni P. Barros (Presidente), Walter Peta (Membro), Lenil Maria G. Martins (Membro), Cleide Martins N. Oliveira (Secretária). Fica mais determinado a tratar o Senhor Presidente das permissões a reunião e determinar a mim, Leila de S. S. S., que lavasse a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Feito, 17 de Setembro, de 1991. F. S. S.

Director - Presidente
Director Superintendente
Director de Operações
Director Admin. e Financeiro



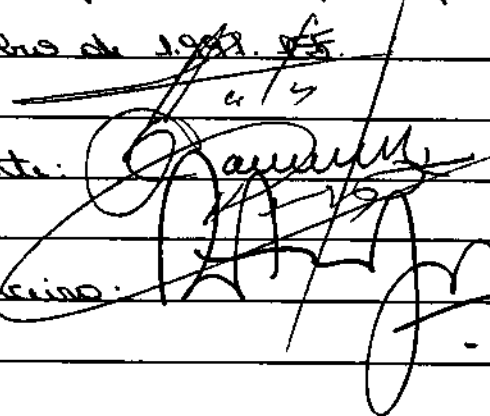
Ata da Quinquagésima
Trigésima Sexta Reunião
da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso.

Aos vinte dias do mês de setembro de hum
mil novecentos e noventa e um, na sede da Com-
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato-
Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político
Administrativo - CPA, reuniu-se a Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, para tratar de assuntos
referentes à mesma. Presentes à reunião: Sr.
Gualdo de Oliveira Gertes - Diretor Presidente, Sr. José
Benedito Gamellas - Diretor Superintendente, Sutil-
tan de Campos - Diretor de Operações, Sr. Ricardo
de Freitas Junior - Diretor Form. e Financieiro. O Ju-
rê Presidente declarou aberta a reunião e convi-
dou a mim, Heila de Sá Gertes, para secretariar
os trabalhos. Em seguida, tratando da pauta do
dia, o Senhor Presidente informou os presentes que
para alertado para a possibilidade de estarem os
Contratos de Trabalho que vem sendo feitos pela Em-
presa irregulares, por não obedecerem as normas
Constitucionais vigentes, especialmente no que se
refere ao disposto no Inciso II, do Art. 129, da Carta
Magna Estadual. De ciência de que, o exame da
questão então levado a efeito, revelou que, malgra-
to, todos os Contratos de Trabalho feitos pela CODE-
MAT, a partir de 05 de Outubro de 1989, data da en-
trada em vigor da nova Constituição Estadual,
não se encontram revestidos das exigências legais

contidas naquele dispositivo, que determina que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração".

Em assim sendo, continuou, temos o dever legal e moral de tomar imediatas providências no sentido de regularizar essas contratações, o que já poderia ser feito pela rescisão contratual de todos que se encontram nessa situação. Perguntado, pelo Diretor Administrativo-Financeiro como ficariam os cargos de Assessor de Diretoria, demais funções de confiança existentes na Empresa, o Presidente disse que a Constituição Estadual já excepciona os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e que, portanto, com exceção dos cargos de Diretor da Companhia que são, pela lei, eleitos pelo Conselho de Administração da Empresa, todos os demais cargos da mesma estão sujeitos àquela mesma constitucional e, consequentemente, todos terão que ser exonados, submetendo-se, mais tarde, se conveniente para eles e para a Empresa, a concurso público de provas ou de títulos e provas, como manda o citado inciso II, do Art. 129, da Constituição Estadual em vigor. Não havendo mais dúvidas a respeito, o Senhor Presidente submeteu à apreciação dos demais Diretores a proposta de uma Resolução de Diretoria determinando que todos os contratos feitos pela Companhia sejam obedien-

cia ao consubstanciado no Inciso II do Art. 129, da Carta Magna fosse rescindido, dando-se prioridade a estas resoluções sobre as demais premissões de gastos da Codemat, o que foi aprovado pela unanimidade dos Diretores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e determinou a mim, Acido de Freitas, que lavasse a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes.

Cuiabá, 20 de Setembro de 1988.  4/5

Diretor Presidente:

Diretor Superintendente:

Diretor de Operações:

Diretor Admin. e Financeiro:

Ata da Quadricentésima Tri-
gésima Sétima Reunião da
Companhia de Desemvolvimen-
to do Estado de Mato Grosso

dos dois dias do mês de Outubro de hum
mil novecentos e noventa e um, na Sede da
Companhia de Desemvolvimento do Estado de
Mato Grosso CODEMAT, situada no Centro
Político Administrativo - CPA, reuniu-se a
Diretoria da Companhia de Desemvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, para
tratar de assuntos referentes à mesma. Pre-
sentes à reunião: Sr. Osvaldo de Oliveira
Fortes Diretor Presidente, Sr. José Benedito
Camellon Diretor Superintendente, Sr. Hilton
de Campos - Diretor de Operações, Sr. Ricardo
de Freitas Junior - Diretor Administrativo e
Financeiro. O Senhor Presidente declarou a
aberta a reunião e convidou a mim, Heila
de Sá Fortes, para secretariar os trabalhos.
Em seguida, tratando da pauta do dia,
o Senhor Presidente informou os presentes,
para deliberação, os assuntos da pauta
do dia: 1º) Prot. nº 3.481/91 - Proc. nº 3.136/91,
de 26/08/91. Int.: João José Gomes da Silva.
Assunto: Sol. que seja concedido 30% de soldo
rio adicional para ser incluído na Folha
de Pagº de Set/91. Decisão: Indeferido com
base no Parecer da OJU. 2º) Prot. nº 634/91 -
Proc. nº 428/91, de 13/03/91. Int.: CEMAT, pº Sol.
Pagº da Setura nº 017373 e 017374, ref. forneci-
mento energ. elétrica p/ esta CIA. Decisão: Autorizar!

a designação de 01 Técnico p/compôr a equipe paritária da CEMAT, e a verificação da viabilidade de liquidação das contas pendentes. 3º) Prot. nº 3.171/91 - Rec. nº 2.840/91, de 08/08/91 - Int: Edilício Miranda. Ass: Int. que a lic. médica foi prolongada por um período de 03 meses e 22 dias e sol. liberação de recursos equivalente a 50% mês de Atil e 68% mês de João, além do pago mensal dos 15 dias. Decisão: Indagar o pedido, fazer o parecer. 4º) Prot. nº 3.382/91. Rec. nº 3.038/91, de 20/08/91. Int: GPC. Assunto: Sol. permanência do veículo voyage, comp. OF. 424/91. Decisão: Autoriz. permanência do veículo, até ulterior deliberação. 5º) Prot. nº, digo. CI nº 91, de 17/09/91 - Int: Ass. Jurídico NTPR - Assunto: Eme. parecer ref/estudo do tema "Quadro Suplementar". Decisão: Acatar o parecer. 6º) CI nº 498/91, de 13/09/91. Int: SEAP/SVSO. Ass: Enc. relatório do Serv. Social ref. à Auxílio-Doença, p/ ajuizamento e posterior autorização. Decisão: Fazer cumprir a decisão já tomada anteriormente. 7º) Resol. nº 24/91, de 12/09/91. Incorpora aos estatutos dos servidores desta CIA. o anexo do que trata os artigos 2º e 3º da Resol. nº 18/91, de 14/06/91. 8º) Resol. nº 25/91, de 20/09/91 - Estabelece critérios p/ titulação de "Técnico Misto Industrial de Canga Grande". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e determinou a min. Feita de Sr. Fortes, que leu a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, vai as-

assinada por mim e pelos presentes. Curitiba,

02 de Outubro de 1991. ~~FF/ST/ES~~

Director Presidente

Director Superintendente

Director de Operações

Director adm. e financeiro

Handwritten signatures and initials are written over the list of directors. A large, stylized signature is written over the 'Director de Operações' and 'Director adm. e financeiro' lines. Other smaller initials and signatures are visible over the 'Director Presidente' and 'Director Superintendente' lines.

Ata da Quaduescentésima
Trigésima Oitava Reunião
da Companhia de Desem-
volvimento do Estado de
Mato Grosso.

Após dezesseis dias do mês de Outubro de
um mil, novecentos e noventa e um, na Se-
de da Companhia de Desenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Cen-
tro Político Administrativo - CPA, reuniu-se a
Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, para tratar de
assuntos referentes à mesma. Presentes à reu-
nião: Sr. Osvaldo de Oliveira Fortes - Diretor Pre-
sidente, Sr. José Benedito Gamellas - Diretor Su-
perintendente, Sr. Hilton de Campos - Diretor
de Operações, Sr. Ricardo de Freitas Junior -
Diretor Administrativo e Financeiro. O Senhor
Presidente declarou aberta a reunião e convidou
a mim, Heila de Sa Fortes, para secretariar
os trabalhos. Em seguida foram colocados pa-
ra deliberação os assuntos da pauta do dia:

1) Prot. nº 3.410/91 - Proc. nº 3.066/91, de 21/08/91 - Int.:
José Gonzaga da Fonseca - Ass: Sol. autoriz. a in-
corporação ao palácio das vantagens provenientes
do cargo de confiança exercido pelo período de 13
anos e 02 meses, conf. documento em anexo.
Decisão: Indeferido, com base no parecer da DJU.

2) Prot. nº 2.723/91 - Proc. nº 2.411/91, de 09/07/91 - Int.:
Epiturnilva - Ass: Sol. concessão por atraso de pagamento,
ref. ao Contr. nº 77/89, Termo Aditivo nº 09/90. Decisão:
Indeferido, com base no parecer da DJU. 3) Prot. nº

2.722/91 Rec. nº 2.410/91, de 09/07/91 -

Int: Celthosilva. Ass: Sol. correção por atraso
de pago, ref. Contr. nº 75/89, Borno Politi-
co nº 08/90. Descrição: Indeferido, com ba-
se no parecer do NDU. Nada mais ha-
vendo a tratar, o Senhor Presidente deu
por encerrada a reunião e determinou
a mim, Heila de Sá Fortes, que lavras-
se a presente ata, que uma vez lida
e achada conforme, vai assinada por
mim e pelos presentes. Guabará, 18 de
Outubro de 1991. Fortes.

Director Presidente:

Director Superintendente

Director de Operações:

Director Adm. e Financeiro:

A block containing four handwritten signatures, each corresponding to one of the director positions listed to the left. The signatures are written in dark ink on lined paper. The first signature is at the top, followed by three more below it, each with a horizontal line above it. The signatures are somewhat stylized and overlapping.

Ata da Quadcentésima
Trigésima Nona Reunião da
Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato
Grosso.

Aos onze dias do mês de novembro de
 um mil novecentos e noventa e um, na Se-
 de da Companhia de Desenvolvimento do Es-
 tado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no
 Centro Político Administrativo - CPA, reuniu-se a
 sua Diretoria, para tratar de assuntos refe-
 rentes à mesma. Presentes à reunião: Sr. Osval-
 do de Oliveira Fortes - Diretor Presidente, Sr. José Bene-
 dito Fomellas - Diretor Superintendente, Sr. Milton
 de Campos - Diretor de Operações, Sr. Ricardo de
 Freitas Junior - Diretor Administrativo e Finan-
 ceiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reu-
 nião e providou a mim, Juiz de São Fortes,
 para secretariar os trabalhos. Em seguida
 foram colocados, para deliberação, os assun-
 tos da pauta do dia: ① Prot. nº 4.575/91 - Proc. nº
 4.128/91, de 06/11/91 - Int.: Guecinco - Ass: Sol.
 pagamento no valor de CR\$ 4.918.000,00 ref.
 reajuste de preços da Pasta Comite nº 29/91.
 Decisão: Não autorizar o pagamento indeferi-
 do, portanto. ② Prot. nº 4.576/91 - Proc. nº 4.129/91,
 de 06/11/91 - Int.: Guecinco - Ass: Sol. pagamento
 no valor de CR\$ 11.200.000,00 ref. reajuste de
 preços da Pasta Comite nº 47/91. Decisão: In-
 deferido. ③ Prot. nº 3.570/91 - Proc. nº 3.221/91, de
 02/09/91 - Int: Ser. de Justiça - Ass: Sol. a dis-
 ponib. da Psicóloga Vania Márcia Montalvan Que-

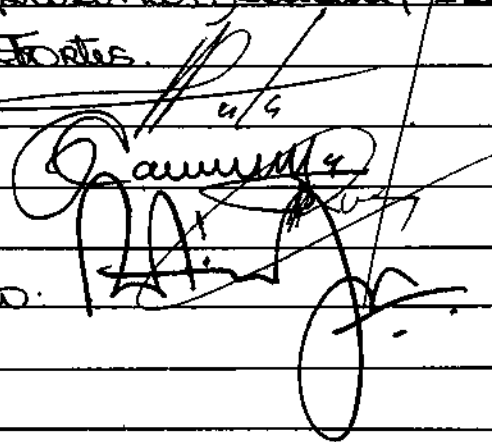
des e a Assistente Social Grivaldo Garcia de
Lacer, com ônus para esta Companhia, con-
ferente OF. nº 672/91. Decisão: Autorizar
a colocação das perneiras à disposição
do Ser. de Justiça. (4) Prot. nº 3.945/91.
Proc. nº 3.565/91, de 25/09/91. Int: Cerezi-
nha Soares de Andrade. Pto. Ass: Sol. é re-
exame da solicitação contida em CI, ref.
pagamento da escola de Juter ref. mês de
Julho até 13/08, conf. estymula o Art. 12, Parágrafo
II da Res. nº 01/79. Decisão: Indefinir o pedido,
conferente Parecer da OJU. (5) Prot. nº 4.205/91.
Proc. nº 3.796/91, de 09/10/91. Int: Func. do
Subsolo da CODEMAT Ass: Enc. Alvaro. Assina-
do solicitando construção de 02 banheiros para
uso diário na refúgio do. Decisão: Autorizar
os serviços nada mais havendo a tratar, e
sembr Presidente deu por encerrada a reu-
nião e determinou a mim, Raíla de So-
Jotes, que lavasse a presente ata, que uma
vez lida e achado conforme, vai assina-
do por mim e pelos presentes. Guabá, 11
de Novembro de 1991. Fortes.

Director Presidente:

Director Superintendente:

Director de Operações:

Director Admin. e Financeiro:



Ata da Quaducentésima Trigesima Reunião da Companhia de Desemvolvimento do Estado de Mato Grosso

Aos oito dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e dois, na Sede da Companhia de Desemvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada na Junta Política Administrativa - JPA, reuniu-se a sua Diretoria, para tratar de assuntos de sua competência. Presentes à reunião: Sr. Osvaldo de Oliveira Gomes - Diretor Presidente, Sr. José Benedito Gamellas - Diretor Superintendente, Sr. Hilton de Campos - Diretor de Operações, Sr. Ricardo de Freitas Junior - Diretor Administrativo, e nomeado O mesmo Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Euila de Sá Gomes, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados, para deliberação, os assuntos da pauta do dia: ① Prot. nº 4.851/91 - Proc. nº 4.368/91, de 27/11/91 - Int: Osmar de Cavalho - Ass: Sol. enquadramento no Nível 23, e encaminhamento documento comprovando o exercício da Profissão de jornalista, e registro no Ministério do Trabalho - Decisão: Indeferir, tendo em vista que o TS.00 fora criado exatamente para enquadrar os jornalistas sem nível superior. ② Prot. nº 4.850/91 - Proc. nº 4.367/91, de 27/11/91 - Int: Josué Marcílio Ass: Sol. enquad. no nível 23, e enc. docum. comprov. o exercício da Profissão de jornalista, com registro no Ministério do Trabalho - Decisão: Indeferir, tendo em vista que o TS.00 fora criado exatamente para enquadrar os jornalistas sem nível superior. ③ Prot. nº 4.411/91 - Proc. nº 3.976/91, de 29/10/91 - Int: Antonio Carlos Storti da Cunha - Ass: Sol. a inclusão da remuneração de "AS" (Valor da Diretoria Atual) - Decisão: Depois o pedido, tendo em consideração que trata-se de Direção Adquirida, uma vez que o remissor já exercia o benefício desde 1937, autorizando o pagamento a partir de agosto/91, de conformi-

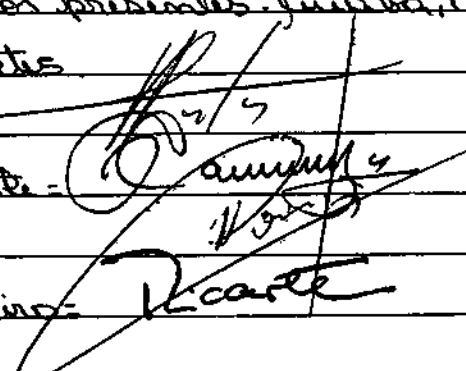
dade com o parecer. ④ Prot. nº 4.314/91. Proc. nº 4.253/91, de 20/11/91. Int.: Dir. Adm. Qual. Ass.: Sal. pagamento de 30 % referente a insalubridade dos servidores Welminton A. Barbosa e Plenival L. G. da Silva, conf. EI nº 039/91. Decisão: Determinar que seja feita a competente pericia, por técnico credenciado pela MTPS/INSS, para determinar o grau de tolerância dos serviços. ⑤ Prot. nº 5.040/91. Proc. nº 4.548/91, de 10/12/91. Int.: Lucinea Santana de Oliveira. Ass.: Requer incorporação da qualificação A. C. com seu salário. Decisão: Indefereir, nos termos do parecer da DJU. ⑥ Prot. nº 4.999/91. Proc. nº 4.507/91, de 06/12/91. Int.: Lucineide Porto Figueiredo. Ass.: Requer a incorporação da qualificação de guarda (ajuda de custo) ao salário. Decisão: Indefereir, nos termos do parecer da DJU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e determinou a mim, Acleto de S. Torres, que lavrasse a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Guialba, 08 de janeiro de 1.992. P. Torres

Dir. Presidente -

Dir. Superintendente -

Dir. de Operações -

Dir. Adm. e Financeiro -


The block contains three handwritten signatures. The first signature is at the top, followed by the signature of the Superintendent, and the signature of the Administration and Finance Director at the bottom. The signatures are written in dark ink and are somewhat stylized.

Ata da Quadrucentésima Tri-
gésima Primeira Reunião da
Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e dois, na Sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - COMDEMAS, situada no Centro Político Administrativo - CPA, reuniu-se a sua Diretoria, para tratar de assuntos de sua competência. Presentes à reunião: Sr. Osvaldo de Oliveira Fortes - Diretor Presidente, Sr. José Benedito Gamellas - Diretor Superintendente, Sr. Hilton de Campos - Diretor de Operações. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Sr. João de Sá Fortes, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados, para deliberação, os assuntos da pauta do dia: (1) CI nº 093/91, de 22/11/91 - Int: 5ª Contabilidade - Ass: Sol. autoriz. da Diretoria, para transf. os delitos em aberto para: etam a Recer. Decisão: Autorizar o lançamento em Contas a Recer, devendo serem anexados a este Processo o Parecer do NDU e demais documentos relativos a este assunto. (2) Port. nº 151/91, de 01/10/91 - Revoga a Port. nº 136/91 que designou a serv. Edairre T. S. Bobo para responder pelo cargo de chefe das secretarias. (3) Port. nº 152/91, de 07/10/91 - Designa o serv. Luiz Oshiyuki Brizawa para responder pelo cargo de chefe da Div. Projetos durante o período de férias do titular. (4) Port. nº

153/91, de 07/10/91 - Designa o Serv. Genes Alé para responder pela Chefia do Setor de Op. Financeiras durante o período de férias do titular. (5) Port. nº 154/91, de 02/10/91 - Revoga a Port. nº 150/91, de 09/09/91, que constitui uma comissão de sindicância para apurar responsab. qto ao desaparecimento de uma máq. datilografia manual. (6) Port. nº 155/91, de 02/10/91 - Constitue uma Comiss. Sind. para apurar responsab. qto ao desaparecimento de uma máq. datilografia manual. (7) Port. nº 156/91, de 21/10/91 - Designa a Serv. Estilides Maria da Silva para responder pela Chefia da Auditoria Interno, durante o afastamento do titular. (8) Port. nº 157/91, de Out./91 - Cria o Grupo de Trabalho para implant. Proj. Sist. de Instrum. Técnica para Desenv. Pq. e Inovação. (9) Port. nº 158/91, de 24/10/91 - constitui uma comissão de análises, destinada a avaliar os projetos da CIERES, visando a incorp. da mesma à CODENAT. (10) Port. nº 159/91, de 01/11/91 - Designa o Serv. José Silva de Oliveira para continuar a responder pela Chefia do Serv. Almoxarifado durante o afastamento do titular, por mais um período de 02 meses. (11) Port. nº 160/91, de 13/11/91 - Dispense a pedido o Serv. Márcio Hermenegildo de Almeida do cargo de chefe do Div. Projetos. (12) Port. nº 161/91, de 13/11/91 - Designa para responder pelo cargo de chefe do Div. Projetos até ulterior deliberação do Serv. Maurício Nantes. (13) Port. nº 162/91, de 18/11/91 - Designa o Serv. José Augusto de Moraes para responder pela Chefia do Setor de Assessoramento Municipal durante o afastamento do titular no seu período de férias. (14) Port. nº 163/91, de 21/11/91 - Dispense a pedido o Serv. Walter Luiz Figueiredo Couto do cargo de secretário do Diretor Adm. e Financ.

(15) Port. nº 164/91, de 21/11/91 - Designa a Serv. Rosana Barbosa, aprovada para exercer o cargo de secretária do Dir. Gen. e Financeiro.

(16) Port. nº 165/91, de 22/11/91 - substitui, na comissão para fechamento do Balanço de 1.991 (Port. nº 145/91) o membro Roubert de Figueiredo pelo serv. Marco Polo M. Jacob.

(17) Port. nº 166/91, de 28/11/91 - Designa o serv. Luiz Toshiyuki Prizawa, para responder pela chefia da Dir. Profeta, durante o afastamento do titular.

(18) Port. nº 167/91, de 28/11/91 - Designa o serv. Alfredo Monteiro, para responder pela chefia do Coord. Estudos e Avaliação da Dir. Operações - CEA/DIOF, durante o afastamento do titular.

(19) Port. nº 168/91, de 11/12/91 - Designa o serv. Juramolin Brito Silva, para responder pela chefia do GTE durante o afastamento do titular.

(20) Port. nº 169/91, de 09/12/91 - Designa a serv. Dorotilde Ferreira da Silva para responder pela chefia do SERH, durante o afastamento do titular.

(21) Port. nº 170/91, de 09/12/91 - Designa a serv. Euzi da Silva e Souza, para responder pela secretaria da Dir. Operações durante o afastamento do titular.

(22) Port. nº 171/91, de 16/12/91 - Designa a serv. Ruscinete Mª de Barros Fernandes, para responder pela chefia do Setor Desenvolvimento Municipal, durante o afastamento do titular.

(23) Port. nº 001/92, de 02/01/92 - Designa a serv. Euzi de Campos Figueiredo, para responder pela Ass. Dir. Operações, durante o afastamento do titular.

(24) Port. nº 002/92, de 02/01/92 - Designa o serv. Genivaldo Amelido da Rosa, para responder pela chefia do Setor Apoio Tec.

nica, durante o afastamento do titular. (25)

Port. nº 003/92, de 06/01/92 - Designa o serv. Paulo Roberto Paucica Junior, para responder pela Secretaria de Geral de Estudos e Avaliações CEA/DIOF, durante o afastamento do titular.

(26) Port. nº 004/92, de 10/01/92 Designa a serv. Marilda Cecilia de Sá Moreira de Brito, para responder interinamente pela Chefia do Setor de Serv. Auxiliares - SESA, durante o afastamento do titular, no seu período de licença prêmio. (27)

Port. nº 005/92, de 06/01/92 - Designa o serv. Espécio Onofre Elias, para responder pela Chefia do Div. Jurídico, durante o afastamento do titular, no seu período de férias. (28)

Port. nº 006/92, de 06/01/92 - Designa Vitor Mauro Alvellos Fernandes, para responder pela Chefia do Setor Controle e Fiscalização, durante o afastamento do titular, no seu período de férias. (29)

Port. nº 007/92, de 10/01/92 - Dispensa, a pedido, o serv. Otávio Joaquim A. Louro, da Chefia do Serv. Almoxarifado. (30)

Port. nº 008/92, de 10/01/92 - Designa o serv. Amílcar Freitas de Almeida, para responder interinamente pela Chefia do Serv. Almoxarifado - SVAL. (31)

Port. nº 009/92, de 09/01/92 - Designa o serv. Raquel Francisco Marcos para Chefia do Centro de Roussamto de Dados - CPD, vinculado ao NITAF, para celebrar a ajuda de custo ref. ao prêmio AC-04, contados seus efeitos retroativos a partir de 02/01/92. (32)

Port. nº 010/92, de 10/01/92 - Designa o serv. Lenir Cecilia Oliveira Castro, para responder interinamente pela Chefia de Ag. Financiamento, durante o afastamento do titular, no seu período de

férias. (33) Port. nº 11/92, de 13/01/92 - Designa o serv. Ronaldo Muzzi Filho, para responder interinamente pelo Chefe de Div. Adm. Geral - DAG, durante o afastamento da titular, no seu período de licença prêmio. (34) Port. nº 12/92, de 13/01/92 - Dispensa, a pedido, o serv. Laurent de Figueiredo, do cargo de chefe do Setor Material e Patrimônio - SEMP. (35) Port. nº 13/91, de 14/01/92 - Designa a serv. Marly Prudente de Campos, para exercer o cargo de chefe do Setor Material e Patrimônio - SEMP, preenchendo a vaga desta com o cargo. (36) Resol. nº 26/91, de 07/10/91 - Incorpora aos salários dos serv. o abono concedido com base no art. 9º, reajuste semestral de 16%, com efeito retroativo a partir de 01/09/91. (37) Resol. nº 27/91, de 04/10/91 - Vincula à Superintendência o Grupo de Trabalho Especial - GTE, desde 18/03/91. (38) Resol. nº 28/91, de 17/10/91 - Resolve que as rescisões de contratos de trabalho que ainda estão em pendência, sejam efetuadas somente com o pagamento de saldo de salário e salário do mês anterior (se houver). (39) Resol. nº 29/91, de 18/10/91 - Revoga a Resol. nº 28/91, de 17/10/91, que dispõe sobre as rescisões de contratos de trabalho. (40) Resol. nº 30/91, de 29/10/91, Revoga o art. 2º, da Resol. nº 21/91, de 04/07/91, que fixa nova tabela de salários, de acordo com a Port. nº 76/91, de 24/10/91. Entrando em vigor dia 1/11/91. (41) Resol. nº 31/91, de 01/11/91 - Concede aos servidores, a título de antecipação salarial, reajuste bi-
mensal de 23%. (42) Resol. nº 32/91, de 14/11/91 -

Estabelece critérios, para ressarcimento de custos na execução de serviços topográficos para a COHAB/MT. (43) Resol. nº 33/91, de 25/11/91. Estabelece novos valores e formas de pagamento para os contratos com inadimplência, referente aos lotes do Projeto Guirã. (44) Resol. nº 34/91, de 29/11/91. Estabelece critérios, preços e forma de pagamento para titulação definitiva de lotes dos projetos de assentamento de produtores de hortigranjeiros. (45) Resol. nº 35/91, de 26/12/91. Concede aos servidores desta Cia, que se enquadraram nos dispositivos da Lei nº 8.276, o abono nela descrito, exclusivamente, no mês de dezembro de 1.991. Aumentará também, a parcela do 13º (décimo terceiro) salário e não sendo incorporado, a qualquer título, aos salários, conf. dispõe o art. 1º, Parágrafo 5º da Lei nº 8.276. Os diversos níveis da Empresa que estão enquadrados na citada Lei obedecerão o arredo constante desta Resolução. (46) Resol. nº 01/92, de 03/01/92. Revoga o art. 2º da Resol. nº 30/91 de 29/10/91, que disciplina a concessão de diárias. Fixa nova tabela de diárias de acordo com o Decr. nº 1.079 de 27/12/91. Continuam em vigor os demais artigos anteriores que trata da rotina de diárias desta Cia. (47) Resol. nº 02/92, de 09/01/92. Cria o Centro de Processamento de Dados vinculado a Dir. adm. e Financeira desta Empresa, percebendo aquele de custo referente ao Símbolo AC-04. (48) Proc. nº 352/92. Retor. nº 367/92, de 17/01/92. Art.: Gilton de Campos - ps: Sol. incorp. no salário das vantagens

conf. parêr e art. 457 da CLT. Decisão: deferir, consoante o parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e determinou a mim, Sr. de Sa' Fortes, que lavrasse a presente ata, que uma vez lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 23 de Janeiro de 1992. ~~Fortes~~

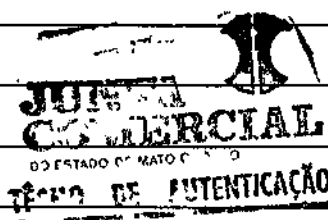
Director Presidente.

Director Superintendente

Director de Operações.

~~9/6~~
~~Q. [Signature]~~
~~[Signature]~~

Ata da Duascentésima Trigesima
Segunda Reunião da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso - Codemat



O presente Livro de Encerramento está exato e
foi autenticado na Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso sob o nº 42708
Cuiabá 28 de Agosto de 1988

M. B. S. S.
Secretário Geral

Livro de Encerramento

Contém este livro 200 (duzentas)
folhas, numeradas tipograficamente
de 1 a 200, o qual serviu para o
fim declarado no Livro de abertura.
Livro nº 08 (Oito) da Companhia de
Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT.

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

José Otto Costa Sampaio
Diretor Superintendente
- CODEMAT -

Edvaldo Rodrigues Patroa
Diretor de Operações
- CODEMAT -

João Batista Witzak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

10000

10000

10000